

PROJETO DE LEI Nº 76/2005

MENSAGEM Nº: 36/2005

RECEBIDA EM: 20 de junho de 2005.

Nº DO PROJETO: 76/2005

SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Plurianual 2006 a 2009, expresso em normas, funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, funções, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco e dá outras providências (PPA – Plano Plurianual – 2006 a 2009).

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 20 de junho de 2005

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 11 de julho de 2005.

Aprovado com 9 (nove) votos a favor.

Votaram a favor: Cilmar Francisco Pastorello – PL, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV, Valmir Tasca – PFL e Volmir Sabbi – PT.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 14 de julho de 2005.

Aprovado com 9 (nove) votos a favor.

Votaram a favor: Cilmar Francisco Pastorello – PL, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV, Valmir Tasca – PFL e Volmir Sabbi – PT.

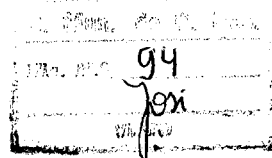
Este projeto foi aprovado com diversas emendas aditivas, modificativas e supressivas, de autoria dos vereadores, conforme cópias anexas ao projeto de lei.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 15 de julho de 2005.

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 486/2005.

Lei nº 2.480, de 19 de julho de 2005.

PUBLICADA: Jornal Diário do Povo - Edição nº 3576 do dia 21 de julho de 2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.480, DE 19 DE JULHO DE 2005

PLANO PLURIANUAL – 2006 A 2009

Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual - 2006 a 2009, expresso em normas, funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, funções, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido para o período de 2006 a 2009, o Plano Plurianual expresso em normas, ações prioritárias, diretrizes, funções de governo, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgão da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo, em conformidade com Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais leis que disciplinam a matéria.

Art. 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Programas anuais serão elaborados segundo esta Lei, observadas as normas estabelecidas na Constituição Federal e Estadual, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Portaria nº 42/99 do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 e suas alterações e demais leis que disciplinam a matéria.

Art. 3º Em decorrência da execução programática, o plano de trabalho e demais normas estabelecidas nesta lei, poderão ser revistos anualmente por ocasião da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e ou através de leis especiais, quando do surgimento de motivos que assim o exigirem.

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro estabelecerá: I. Ações prioritárias, funções de governo, objetivos e metas da Administração Pública Municipal;

II. Metas e riscos fiscais;

III. Disposições sobre alterações na legislação tributária;

IV. Estrutura e organização da lei orçamentária;

V. Diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos;

VI. Normas relativas à execução financeira e orçamentária;

VII. Programas dos Fundos e da Companhia de Mineração de Pato Branco.

Art. 5º Serão considerados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, os efeitos de alterações na legislação tributária, atos decorrentes de revisões de alíquotas e da planta de valores dos imóveis urbanos e decorrentes do aperfeiçoamento do sistema de controle e cobrança de tributos de competência do Município e da dívida ativa.

Art. 6º A Lei de Diretrizes Orçamentárias definirá a estrutura, organização e normas para a elaboração e execução do orçamento programa, estabelecerá as políticas de pessoal e concorre à criação de cargos e aumento do número de vagas no quadro funcional das administrações direta e indireta, identificará as ações, programas de caráter continuado e projetos novos e considerará os efeitos das expansões e ou aperfeiçoamento dos serviços municipais.

Art. 7º As ações prioritárias, funções de governo, objetivos e metas para o período de 2006 a 2009, a serem observados e executados pelas unidades das administrações direta e indireta, estão consolidados no Anexo I.

Art. 8º A programação das receitas e despesas previstas para consecução do programa de trabalho estabelecido no artigo anterior, está definida no Anexo II.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 19 de julho de 2005.

ROBERTO VIGANO

Prefeito Municipal

ANEXO I

AÇÕES PRIORITÁRIAS, FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO, OBJETIVOS E METAS PARA O PERÍODO 2006 A 2009

01. LEGISLATIVA

Objetivos:

Assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica, oferecendo plenas condições aos Vereadores no exercício de suas funções; legislar, com a sanção do Prefeito, sobre matérias de competência do Município; organizar e administrar os seus serviços internos; exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a legislação municipal e executar outras atividades previstas na Lei Orgânica do Município.

Principais metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
031 - Ação Legislativa					
Realizar Sessões Legislativas	sessão	140	140	160	180
Apreciar mensagens do Executivo	mensagem	140	145	150	160
Apresentar projetos de lei	projeto	170	180	160	190
Editar resoluções legislativas	resolução	20	25	30	35
Apreciar decretos legislativos	decreto	15	20	20	20
Apreciar anteprojeto de lei:					
Plano Plurianual	PPA	1	0	0	0
Lei de Diretrizes Orçamentárias	LDO	1	1	1	1
Orçamento-Programa anual	LOA	1	1	1	1
Julgar as contas do Prefeito Municipal	contas	1	1	1	1
Contratar serviços externos	serviço	5	6	6	7
Ampliar o quadro funcional	contratação	6	7	8	9
Proporcionar trein. a vereadores e servidores	treinamento	20	25	21	30
Formar biblioteca	livro	35	30	32	50
Adquirir equipamentos	equipamento	55	50	55	50
Construir novo plenário ou ampliar o existente	m²	0	1000	1000	1000
Efetuam reformas internas e externas no edifício da Câmara Municipal	m²	500	500	1000	600
Executar pintura na parte externa e interna nas dependências da Câmara	m²	0	2500	0	0
Interligar a Câmara Municipal com a Assembleia Legislativa, Câmara dos Deputados e Senado Federal	estruturação	1	1	1	1
Adquirir veículo para o Poder Legislativo	veículo	1	0	0	0
Transmissão e divulgação das sessões legislativas, audiências públicas e outros eventos	sessão	150	160	170	180
Aquisição de equipamentos para gravação de áudio, vídeo e produção e edição de sinal televisivo	equipamento	1	0	0	0
Construir nova sede da Câmara Municipal	m²	2100	0	0	0
Criar e manter página na Internet	unidade	1	1	1	1

04. ADMINISTRAÇÃO

Objetivos:

Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito; assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante de setores e autoridades municipais, estaduais e federais; coordenar, repassar recursos e controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração indireta; modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal; executar atividades de natureza administrativa, jurídica, financeira, planejamento e de recursos humanos; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face às metas estabelecidas neste plano; implantar programa de capacitação de recursos humanos; executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente a municipalidade; proceder desapropriação de imóveis declarados de interesse social; modernizar e operacionalizar o sistema de tributação e fiscalização; e garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Principais metas (porcentagem):		Unidade	2006	2007	2008	2009
Especificação		Medida				
121 - Planejamento e Orçamento						
Elaborar e programar o orçamento municipal	programa	1	1	1	1	1
Elaborar e analisar perfil sócio-econômico	perfil diagnóstico	0	1	1	1	1
Elaborar diagnóstico sócio-admin. Municipal	programa	1	1	1	1	1
Manter programa de modernização da Administração Municipal	programa	1	1	1	1	1
Elaborar o Plano Plurianual	plano	1	0	0	0	0
Elaborar o Lei de Diretrizes Orçamentárias	lei	1	1	1	1	1
Elaborar o Orçamento-Fragm. anual	anexo	1	1	1	1	1
122 - Administração Geral						
Manter a estrutura da administração pública	sistema	1	1	1	1	1
Adquirir veículos	veículo	2	1	1	1	1
Manter edificações públicas	edifício	1	1	1	1	1
Adquirir terreno para Construção do 3º Vão do TRF	terreno	1	0	0	0	0
Atualizar e cadastros mobiliário/mobiliário	atualização	1	1	0	0	0
123 - Administração Financeira						
Elaborar balanços mensais	mtz	12	12	12	12	12
Elaborar o balanço e prestação de contas	balanço	1	1	1	1	1
Emissão de dívida interna	emissão	12	12	12	12	12
Elaborar o Relatório de Gestão da LRF	relatório	6	6	6	6	6
Elaborar o SIM-AM	trimestral	6	6	6	6	6
Constituir o Conselho de Contas Bancárias	conselho	12	12	12	12	12
124 - Tributos e Taxas						
IMT - Taxas	canal	3.050	3.050	3.050	3.050	3.050
Expedição de habilitações urbanas	canal	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000
Expedição de IPTU	alvará	700	700	700	700	700
Expedição de ITBI		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500
Expedição de IPTU, IPTU, IPTU de Arrendação	relatório	12	12	12	12	12
Avaliação do Cadastro Econômico	atualização	1	1	1	1	1
Cobrança de Tributos	mensal	12	12	12	12	12
Parcelamento de Dívidas	mensal	12	12	12	12	12
Fiscalização de Obediência	controle	1	1	1	1	1
Outros Receitas	programa	1	1	1	1	1
Análise: Fluxo Gerencial de Valores	programa	1	1	1	1	1
Lançamento de Tributos sobre chácaras dentro do território urbano	projeto	1	1	1	1	1
Suborno de IPTU, IPTU de Telefone Celular e telecomunicações	projeto	1	1	1	1	1
Aquisição de veículo	veículo	1	0	0	0	0
124 - Controle Interno						
Elaborar controle interno financeiro e patrimonial	controle	1	1	1	1	1
Manter e adquirir recursos de auto-sustentação de dados	sistema	1	1	1	1	1
125 - Formação de Recursos Humanos						
Recuperação física de cargos e salários	plano	1	0	0	0	0
Promover Avaliação dos Servidores	análisis	1	1	1	1	1
Condições de Trabalho	condições	1	1	1	1	1
Capacitar servidores	curso	20	20	20	20	20

08. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivos:

Executar programas sociais de natureza comunitária; atender crianças e adolescentes carentes de 0 a 17 anos, propiciando condições ao seu desenvolvimento e integração na sociedade; apoiar Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente; realizar cursos profissionalizantes; atender pessoas carentes devidamente cadastradas; atender pessoas portadoras de deficiência física e mental, apoiar técnica e financeiramente, através de convênios, entidades assistenciais sem fins lucrativos devidamente cadastradas na Secretaria de Saúde e Ação Social.

Programa/ metas (Sub-projetos)	Unidade Média	2004	2007	2008	2009
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					
Programa Bolsa Escola	unidade	806	806	806	806
Assistência Social	unidade	72	72	72	72
Reforma Casa Aberto	unidade	1	1	0	1
Reforma Centro	unidade	1	1	0	1
Atenção à criança e ao adolescente vítima de violência doméstica	unidade	1.640	1.624	1.608	1.592
Programa de Agerente Jovem	programa	30	30	30	30
PEI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	programa	35	35	35	35
Atendimento de veículos	veículo	1	1	0	0
Aquisição de equipamentos para Muta Floral	equipamento	55	0	0	0
Implantação de Casa de Passagem Temporária	unidade	0	1	0	0
Capacitação e renovação dos Conselheiros Tutelares	quantidade	3	8	8	8
244 - Assistência Comunitária					
Reforma e Melhoria nas Unidades	reforma	1	1	1	1
Atendimento a pessoas carentes	reforma	1.372	1.360	1.348	1.363
Atos aos cadastros de Papel	apelo	840	849	835	867
Atendimento de cadastros de papéis	apelo	840	849	835	867
Duqas de estas basbas	apelo	850	883	718	754
Atendimento de dependência química	apelo	365	375	335	395
Assistência Jurídica	assessoria	1.563	1.642	1.723	1.812
Atendimento de dependentes	capacitação	1	1	1	1
Atendimento emergencial	atendimento	1.272	1.282	1.294	1.311
Família em situação de risco nas ruas	atendimento	210	210	210	210
Programa Bolsa Família	programa	1.774	1.774	1.774	1.774
Benefícios eventuais	benefício	150	160	165	170
PAIF - Programa de Atendimento Integral à Família	programa	40	40	40	40
Construção de unidades habitacionais (desafetadas)	construção	70	70	70	70
Aquisição de veículo	veículo	1	0	0	0
Construção Centro de Convivência da Mulher	construção	1	0	0	0
Manutenção do Centro de Convivência da Mulher	programa	0	30	40	50
Realizar Casamentos Comunitários	casal	200	200	200	200
Casamento de Casal de Recuperação e Tratamento para dependentes químicos	casal	200	200	200	200
Construção de Capela Memória Comunitária	unidade	1	1	0	0
241 - Assistência ao Idoso					
Reforma e ampliação de unidade de atendimento CentroMemória simplida	unidade	1	1	0	0
Serviço de Apoio Comunitária	assistência	5.508	5.533	5.559	5.585
Atendimento Bom Samaritano	assistência	180	190	200	210
Las dos idosos	assistência	384	392	400	408
Atos à pessoa idosa-Atendimento multidisciplinaar	apelo	80	84	89	94
Reforma e manutenção API	reforma/manut enjo	1	0	0	0
Ampliação e reforma Casa Aberto Esperança	implantação/refo rma	1	0	0	0
Aquisição de veículo idoso/Centro Dia	veículo	1	0	0	0
Aquisição de um ônibus	veículo	1	0	0	0
242 - Assistência ao Portador de Deficiência					
Benefício de prestação continuada	benefício	30	30	30	30
Serviço de Apoio Comunitária	serviço	1.116	1.128	1.140	1.152
Olimpíada Paralímpicas	olimpíada	360	378	390	417
Apoio à habitação	apelo	100	105	110	115
Aquisição de ônibus	ônibus	1	0	0	0

10. SAÚDE

Objetivos:

Desenvolver e modular as ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais resultantes da falta de prevenção, proporcionar atendimento médico básico especializado e hospitalar a toda população, operacionalizar as ações do Sistema Único de Saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar. Executar programas preventivos de promoção à saúde, de educação à saúde, de saúde da família, de agentes comunitários, de saúde da mulher, de planejamento familiar, preventivo oncológico, de saúde da criança, nutricional, doenças crônicas degenerativas, doenças endêmicas, DST e AIDs, saúde do idoso, saúde do jovem e adolescente, de vigilância sanitária e epidemiológica.

Principais metas (Subfunções):		Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
Especificação						
01 - Atenção Básica						
ter, manter e equipar Unidades de Saúde	unidade	17	17	17	17	
elaborar procedimentos em Unidades Básicas de Saúde	procedimento	450.000	460.000	470.000	480.000	
realizar campanhas de prevenção de doenças	unidade	1	1	0	0	

Aquisição ou substituição de veículos	veículo	1	1	1	1
Mantenimento e implementação programas	programa	20	20	29	29
Capacitar profissionais	evento	12	12	12	12
	curso	300	300	300	300
	programa	1	1	1	1
Instituto e manter Programa de Prêstes Dentários	pessoa	180	160	140	120
	programa	1	1	1	1
Realizar o mesmo Programa de Planejamento Familiar	paciente	24	30	35	35
Mônios e seguir o Programa de Saúde da Família	evento	6	6	11	13
Implementar o Programa Mãe Filhos/aspetos	programa	1	1	1	1
Realizar Programa de Saúde do Trabalhador	programa	1	1	1	1
102 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Realizar procedimentos ambulatoriais e especializados	procedimento	250.000	260.000	270.000	280.000
Realizar procedimentos assistenciais de média e alta	procedimento	29.000	30.000	31.000	32.000
Manter serviços especializados em odontologia (CEO)	serviço	1	1	1	1
Realizar internamento hospitalar	internamento	7.500	7.400	7.300	7.200
Atendimento com o volume de assistência básica e ambulatorial	controle	1	1	1	1
Aquisição de ambulância	veículo	1	1	1	1
Aquisição de substituição de veículo	veículo	1	2	2	2
Aquisição de equipamentos para o Pronto-Socorro/Urgência	equipamento	10	10	10	10
Aquisição de Otorrinolaringologista	veículo	1	0	0	0
Aquisição de Substituição UTI	veículo	1	0	0	0
103 - Suporte Farmácia e Terapêutica					
Manter programa de fisioterapia	programa	3	1	1	1
Determinar serv. e prog. de apoio, diagnóstico, terapia e reabilitação	serviço	3	1	1	1
Oreção e implementar os serviços de atenção psicossocial	serviço	1	1	1	1
Oreção dos serviços de reabilitação física e auditiva	serviço	1	1	1	1
Oreção dos serviços de orientação e apoio psicológico (AIDS e DSTs)	serviço	1	1	1	1
Aquisição e substituição de veículo	veículo	1	0	0	0
104 - Vigilância Sanitária					
Oreção dos serviços de vigilância sanitária e ambiental	serviço	1	1	1	1
Suporte do laboratório e suporte em amostras/clínicas	serviço	1	1	1	1
Oreção dos serviços de vigilância sanitária em média e complexidade	serviço	1	1	1	1
Monitorar serviços de apoio sanitário em procedimentos	serviço	1	1	1	1
105 - Vigilância Epidemiológica	veículo	1	1	1	1
Oreção e vigilância de doenças transmissíveis por vetores e zoonoses/transmissão	serviço	1	1	1	1
Oreção e controle de doenças	serviço	1	1	1	1
Oreção imunobiológicos e campanhas de vacinação	serviço	1	1	1	1
Atividade vacinatória e pesquisa epidemiológica	serviço	1	1	1	1
Compra de veículo	veículo	0	0	0	0
106 - Alimentação e Nutrição					
Implantar e implementar programa de nutrição	programa	1	1	1	1

12. EDUCAÇÃO

Objetivos

Dotar a rede municipal de educação e cultura de meios necessários a manutenção e melhoria do ensino de primeiro grau, fortalecer o ciclo básico de alfabetização; promover a capacitação profissional do quadro de pessoal que atua no ensino municipal, desenvolver ações para valorização do magistério, implantar o programa de educação integral, assegurar o acesso de alunos residentes no município através do transporte escolar, manter e aprimorar o sistema de merenda escolar; incentivar a implantação de clubes de recreação e de horas extras em escolas; implantar cursos profissionalizantes para jovens e adultos; construir, ampliar e reformar escolas; promover o desporto educacional escolar; construir ranchos poliesportivos em escolas; construir ginásio de esportes; desenvolver programas culturais; e promover eventos esportivos.

Principais metas (Subfunções)	Respeção	Unidade	2006	2007	2008	2009
361 - Ensino Fundamental						
Execução e manter unidades escolares	escola	28	30	32	32	
Manter o Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - CAIC	escola	1	1	1	1	
Manter alunos das séries iniciais - 1ª a 4ª séries	aluno	5.900	6.900	7.900	8.900	
Manter os alunos em tempo integral	aluno	2.200	2.800	3.500	4.000	
Manter o ensino fundamental	escola	32	32	32	32	
Reforma e ampliar unidades escolares	escola	26	5	5	5	
Construir, ampliar e reformar áreas de cultura, lazer, recreação e esporte	melhoria	4	4	4	4	
Adquirir espaço para bibliotecas e videotecas das Unidades e Secretarias	unidade	20.000	1.000	1.000	1.000	
Adquirir equipamentos de informática e multimídia para ensino	unidade	150	150	150	150	
Adquirir mobiliário e equipamentos	unidade	3.500	2.000	2.000	2.000	
Adquirir materiais pedagógicos, copistas e recreativos	unidade	3.000	3.000	3.000	3.000	
Manter mobiliários, equipamentos, materiais	manuseio	1.000	1.000	1.000	1.000	
Manter os materiais de ensino que necessitam	material	3.200	4.500	5.200	6.400	
Capacitar os profissionais do ensino fundamental (professores, pessoal de apoio e outros)	professor	620	740	860	980	
Promover cursos e eventos para capacitar os profissionais	curso	40	40	40	40	
Prover e adquirir livros didático-pedagógicos de apoio aos profissionais da educação e equipe pedagógica	livro	100	100	100	100	
Construir, ampliar, reformar e equipar referências, cozinhas e ou cantinas	cozinha	28	30	32	32	
Manter, ampliar e fornecer alimentação escolar nas escolas do ensino fundamental do Rede Pública Municipal e entidades filantrópicas	manuseio	5.900	6.900	7.900	8.900	
	filantrópica	450	520	520	540	
	tempo integral	1.000	1.200	1.380	1.500	
Servir refeições	refeição	3.020,00	3.448,00	3.883,00	4.496,00	
Adquirir e instalar veicular para o transporte escolar	veículo	0	0	0	0	
Manter programas e projetos complementares	evento	20	30	40	50	

atividades culturais, lazer, recreação, esportes, frut e hortas;					
Realizar jogos educativos	evento	3	3	3	3
	aluno	5.000	6.000	7.000	8.000
Promover eventos estudantis	evento	3	3	3	3
	aluno	5.000	6.000	7.000	8.000
Estabelecer e executar programas de Saúde	programa	10	12	14	15
Estabelecer e executar programas de Educação, Saúde e Assistência Social	programa	10	12	14	15
Organizar o Sistema Municipal de Ensino	sistema	1	1	1	1
Promover Congresso Municipal de Educação	evento	1	1	1	1
Mantém o Conselho Municipal de Educação	conselho	1	1	1	1
Definir programas de acompanhamento e avaliação dos objetivos, metas e a qualidade da aprendizagem	programa	2	2	2	2
Implantação da Biblioteca Update do Conhecimento	biblioteca	1	0	0	0
Definir programas de acompanhamento e avaliação dos objetivos e metas estabelecidos	programa	2	2	2	2
Constituir salões para estudantes zona rural	evento	30	10	10	10
363 - Ensino Profissional					
Aplicar programas de aperfeiçoamento	evento	5	5	5	5
	agricultor	200	200	200	200
Construir, ampliar e prover Centro de Capacitação	escola	1	1	1	1
Realizar oficinas de cursos básicos profissionais	programa	2	2	2	2
	curso	10	10	10	10
Capacitar profissionais	evento	850	900	1.850	1.070
Definir programas de acompanhamento e avaliação dos objetivos, metas e a qualidade do curso profissionalizante	programa	2	2	2	2
364 - Ensino Superior					
Ampliar o Conselho Técnico Científico	instituto	6	6	7	8
Estabelecer sistema interno de avaliação e avaliação externa	escola	4	4	4	4
Realizar pesquisas científicas	evento	1	1	1	1
Definir programas de acompanhamento e avaliação dos objetivos e metas estabelecidos	programa	2	2	2	2
365 - Educação Infantil					
Gerenciar e manter unidades escolares	escola	19	21	23	25
Mantém alunos de 0 a 6 anos	aluno	2.900	3.200	3.600	3.900
Mantém os alunos em tempo integral	aluno	2.900	3.200	3.600	3.900
Manter o material escolar	material	12	12	12	12
Constituir, ampliar e reformar áreas de lazer, recreação	área	19	4	6	7
Aquisição de livros para bibliotecas e videoteca das unidades	aquisição	1.900	300	400	500
Aquisição material pedagógicos e recreativos	aquisição	400	450	500	550
Aquisição mobiliário e equipamentos	aquisição	600	650	700	850
Manter mobiliário e equipamentos	manutenção	200	260	300	320
Fornece material escolar aos alunos que necessitam (roupa, massas, tintas, cola, cadernos, lápis, etc)	aquisição	87.000	96.000	108.000	117.000
Capacitar os professores da Educação Infantil (professores, pessoal de apoio)	evento	5	5	5	5
Estabelecer e executar programas de Educação, Saúde e Assistência Social	programa	5	5	5	5

Atividades extra curriculas					
Fornecer alimentaçao escolar	material	1.823	2.000	2.160	2.500
	salario III	1.073	1.250	1.500	1.600
	refeicao	2.100	0	0	0
	vestido	0	0	0	0
Adquirir e adequar veiculos para o transporte escolar	material	1	1	1	1
	veiculo	10	10	10	10
Adquirir programas de acompanhamento e avaliacao dos objetivos, metas e a qualidade da aprendizagem	programa	2	2	2	2
Construir, equipar e manter as creches	unidade	1	1	1	1
Adquirir terreno para construçao de creches	m ²	1000	0	0	0
Sub - Educacao de Jovens e Adultos					
Implantar programas de alfabetizacão	material	1	1	1	1
	aluno	175	200	210	215
	curso	2	2	2	2
Adquirir materiais pedagógicos, recreativos e equipamentos	material	400	500	600	700
Adquirir programas de acompanhamento e avaliacao dos objetivos e metas estabelecidos	programa	1	1	1	1
Implantar Curso Pré-Vestibular com aulas presenciais	aluno	100	150	200	250
Sub - Educacao Especial					
Adquirir unidades escolares	escola	0	0	0	0
Adquirir e manter Centros Especializados	móveis	300	300	300	350
Adquirir materiais pedagógicos e equipamentos	unidade	260	260	260	260
Adquirir materiais, tecidos ou outros necessarios (papel, pasta, cola, cola, etc.)	equivalencia	1.000	1.200	1.300	1.400
Fornecer alimentaçao escolar	aluno	99	102	130	135
	refeicao	19.800	0	0	0
	vestido	3	0	0	0
Adquirir veiculos	aparelho	30	30	30	30
Adquirir aparelhos para desenvolvimento de programas as educandos especiais	programa	2	2	2	2
Definir programas de acompanhamento e avaliacao dos objetivos e metas estabelecidos	refeicao	1	0	0	0
Atendimento à Escola Etnica	atendimento	150	150	150	150

13. CULTURA

Objetivos:

Difundir e estimular as atividades culturais de forma descentralizada, envolvendo as áreas urbana e rural, contemplando todas as faixas etárias, contribuindo assim com o projeto educacional e social do município.

[illegible]

15. URBANISMO

Objetivos:
Conservar e p

conservar e melhorar instalações em parques, praças, ruas e edifícios e outras propriedades públicas; executar obras de sinalização; executar serviços de limpeza pública e coleta de lixo; operacionalizar, ampliar e conservar o cemitério municipal; proceder a análise de projetos arquitetônicos, expedir alvarás, fiscalizar a construção de casas, prédios e outras edificações; expedir certificados de conclusão de obras; executar os serviços de iluminação pública.

Principais metas (Subfunções):						
	Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
461 - Infra-Estrutura Urbana						
Construir ruas urbanas	m	m²	100.000	103.000	110.000	115.000
Manter e ampliar a sinalização urbana	m	m²	100.000	105.000	110.000	115.000
Manter e ampliar calçadas e avenidas	m	m²	50.000	50.000	50.000	50.000
Construir canteiros, praças e jardins	unidade	unidade	15	15	15	15
Construir galerias pluviais	m	m	2.400	2.400	2.400	2.400
Construir e conservar passagens	m	m	3.000	3.000	3.000	3.000
Manter fiação de luzes, telefone e água do abastecimento	unidade	unidade	1	1	1	1
Readequação, restauração e sinalização de ruas	unidade	previsão	3	3	3	3
Construção de banheiros com chuveiros no Parque de Esportes	m	m	120	120	0	0
464 - Serviços Urbanos						
Ampliar e conservar cemitérios	centímetro	m	3	3	3	3
Realizar serviços de limpeza pública em ruas	m	m²	100.000	100.000	110.000	115.000
Manter serviços de limpeza em terrenos baldios	m	area	250	250	250	250
Coletar lixo	m	m³	20.000	21.500	23.000	25.000
Adquirir terreno para novo sistema sanitário	metro	m	1	1	0	0
Manter o sistema sanitário	unidade	unidade	0	0	0	0
Educação superior de iluminação pública	potência	W	7.500	8.000	8.500	9.000
Diagnosticar ruas e canteiros	m	m	3.000	3.000	3.000	3.000
Instalação de câmara de coleta de lixo	unidade	unidade	1	1	1	1
Implantação do Plano Diretor	unidade	unidade	250	250	250	250
Construção de banheiros públicos na Praça Presidente Vargas	m²	m²	100	0	0	0
Construção aluguéis para trabalhadores voluntários	unidade	unidade	10	10	0	0
Manutenção da COMPA	unidade	unidade			Manutenção anual	

16. HABITAÇÃO

Objectives:

Planejar, apoiar e executar programas para construção de unidades habitacionais independentes ou em forma de conjuntos, através da construção própria ou em convênios com órgãos Estaduais, Federais e Cooperativas de Habitação.

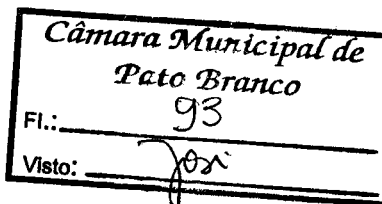
Principais metas (Subfunções):		Unidade	2006	2007	2008	2009
Especificação						
A01 - Habitação Rural						
Apoiar a construção unidades habitacionais		nº famílias	80	80	80	80
			80	80	80	80
A02 - Habitação Urbana						
Apoiar a construção unidades habitacionais		nº famílias	150	50	50	50
			150	60	60	50
		nº de lote	30	50	50	50
		área m²	1,0	1,0	1,0	1,0
		1000 m²	100	100	100	100
Desagregar áreas para implantação de conjunto						
		km	5,0	5,0	5,0	5,0
		1000 m²	100	110	120	130
Atividades em bairros e conjuntos						
Número programado de reaproveitamento de materiais para a construção		programa	I			

17. SANEAMENTO

Objetivos:

Objetivos: Executar obras de saneamento básico urbano e rural, galerias de águas pluviais e celulares, abertura de poços artesanais nas comunidades rurais, em conjunto com a SANEPAR, apoiar a ampliação da rede de distribuição de água e da rede de coleta e tratamento de esgoto.

Principais metas (Subfunções):		Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
511 - Saneamento Básico Rural						
Implantar o sistema de saneamento básico rural		comunidade	4	3	3	3
Construção de poços artesianos/eólicas		poço	5	2	3	2
		comunidade	5	2	3	2
512 - Saneamento Básico Urbano						
Apoiar a ampliação da rede de água		km	5	2	3	3
Apoiar a ampliação da rede de água pluvial		km	6	3	4	4
Apoiar ampliação da rede de esgoto sanitário		km	15	6	6	6



18. GESTÃO AMBIENTAL

Objetivos:

Preservar e conservar o meio ambiente, através do estímulo à exploração racional dos recursos naturais renováveis, da identificação de fontes poluidoras, de ações para redução dos índices de poluição, buscando uma melhoria na qualidade de vida.

Principais metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
541 - Preservação e conservação ambiental					
Implementar a recuperação de áreas degradadas	hectare	5	5	5	5
Implantar parques lineares	parque	1	1	1	1
Apoiar o reflorestamento fundo de vale, matas ciliares	hectare	50	60	60	65
Manter viveiro de mudas florestais	muda	90.000	90.000	90.000	90.000
Realizar eventos de educação ambiental (palestras, campanhas, seminários)	evento	5	5	5	5
Arborização urbana - substituição	muda	1.500	2.000	2.500	3.000
Plano e condução de árvores urbanas	árvore	12.000	12.000	12.000	12.000
Assessoria técnica para a orientação de melhorias ambientais no meio rural	rendimento	50	50	50	50
Estender a coleta seletiva a novos bairros	bairro	5	5	5	5
Revisitação do Centro de Educação Ambiental	projeto	5	5	5	5
Aquisição de uma nova área para o aterro sanitário municipal	m²	234.000	0	0	0
Ampliação do centro de triagem de RSU	m²	450	1000	0	0
Aquisição de uma nova área para o cemitério municipal	m²	95.000	0	0	0
Apoiar os empreendedores do roteiro de Lazer do Município através da sua organização e capacitação com eventos e promoções anuais	projeto	3	3	3	3
Apoiar iniciativas como a realização de seminários, cursos e encontros regionais objetivando integrar o potencial turístico do Sudoeste do Paraná	projeto	2	2	2	2
Programar a participação dos técnicos da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo em eventos programados em outras regiões e Estados como forma de buscar oportunidades de melhoria local	evento	2	2	2	2
Ampliação da área da cidade atendida pela coleta seletiva	percentual	50%	50%	70%	90%
Implementação do Projeto Caminhos do turismo	projeto	1	1	1	1
Aquisição de veículo para a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	veículo	1	0	0	0
Aquisição de equipamentos para estruturação e manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	equipamento	5	6	5	4
Aquisição de uma área para instalação do aterro sanitário municipal industrial	m²	50.000	0	0	0
Incrementar turismo no município	projeto	1	1	1	1
Construir Canal Público	m²	70	0	0	0
Manter o Canal Público - Lei Municipal	programa	1	1	1	1
Aquisição de veículo para atender o canal público	veículo	1	0	0	0
542 - Controle Ambiental					
Implantação do Parque Municipal RENASCER	projeto	1	1	1	1
Implantação de Parque Ecológico	projeto	1	1	1	1
543 - Recuperação de Áreas Degradadas					
Recuperação e revitalização da área do Parque Industrial	projeto	1	1	1	1

20. AGRICULTURA

Objetivos:

Desenvolver ações que promovam o aumento da produtividade e renda, melhoria na qualidade de vida e preservação dos recursos naturais.

Principais metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
601 - Promoção da Produção Vegetal					
Implantar agroindústrias de produtos de origem vegetal	agroindústria	3	1	1	1
Apoiar as agroindústrias existentes de produtos de origem vegetal	agroindústria	2	2	2	2
Incrementar a produção de frutas em escala comercial	hectare	3	3	3	10
Incrementar a produção de produtos orgânicos em escala comercial	hectare	5	3	3	10
Assessoria técnica (fruticultura, flores, plantas medicinais e apicultura/agropecuária)	produtor	500	600	700	800
Distribuir mudas de plantas medicinais	muda	3.000	6.000	6.000	10.000
Produzir flores de época no horto municipal	muda	100.000	120.000	150.000	200.000
Manter as unidades demonstrativas de frutas	unidade	2	2	2	2
Aquisição de veículo para assistência técnica	veículo	2	1	1	1
Capacitar produtores (fruticultura, plantas medicinais e agricultura orgânica)	curso/palestra	5	5	5	6
Capacitação e treinamento de mulheres agricultoras e produtoras	produtor	75	75	75	100
Manter a unidade de beneficiamento de plantas medicinais	pessoa	100	100	100	100
Incrementar a fruticultura	unidade	1	1	1	1
Incentivo à conservação de casais	hectare	5	5	5	5
602 - Promoção da Produção Animal					
Implantar agroindústrias de produtos de origem animal	agroindústria	1	1	1	1
Apoiar as agroindústrias existentes de produtos de origem animal	agroindústria	5	5	5	5
Assessoria técnica (bovinos, caprinos, ovinos e peixes)	produtor	480	500	530	550
Manter e expandir o programa de inseminação artificial	dose	1700	1800	1900	2000
Capacitar produtores	curso/palestra	4	6	6	8
Implantar e auxiliar no manejo das pastagens	produtor	30	120	150	170
Manter unidades demonstrativas de bovinos de leite	propriedade	40	55	70	100
Apoiar a Associação de Produtores de Leite de Pato Branco (Responsabilidade técnica)	unidade	3	5	6	8
Incentivar a criação de suínos e aves	médico veterinário	1	1	1	1
	produtor	80	45	50	55
Construir e recuperar tanques para piscicultura	hectare	6	6	6	6
Aquisição de veículo para assistência técnica	veículo	1	1	1	1
Aquisição de equipamentos para produção de leite	equipamento	15	15	15	15
Criação e manutenção do Centro de Treinamento para produtores de leite	unidade	1	0	0	0
604 - Defesa Sanitária Animal					
Vigilância e controle de Zoonoses	animal	700	750	770	800
Manter o SIM - Serviço de Inspeção Municipal	agroindústria	5	5	5	5
603 - Defesa Sanitária Vegetal					
Apoiar ações de combate a pragas e doenças	curso/palestra	2	2	2	2
606 - Extensão Rural					
Terraplenagem para construções rurais	unidade	40	40	40	40
Cascalhar unidades produtivas	unidade	50	50	50	50
Implantar e manter Mercado do Produtor nos bairros	bairro	5	5	5	5
Realização de feira noturna na Praça Central	projeto	1	1	1	1
Construir o Mercado do Produtor	barracão	1	0	0	0
Paralisa Mecanizada	paralisa	2	2	2	2
Aquisição de Calceiro	tonelada	5000	5000	5000	5000
Pavimentação poliédrica em estradas vicinais	km	30	30	30	30
Uso, manejo e conservação de solos	km	15	15	15	15
Suporte técnico para readequação de estradas rurais	curso/palestra	1	1	1	1
Capacitar produtores	produtor	100	100	100	100
Capacitação dos Técnicos da Secretaria					
Participar de cursos, seminários, palestras e congressos	evento	10	10	10	10

22. INDÚSTRIA

Objetivos:

Estimular a instalação de uma base operacional geradora de novos empreendimentos industriais e apoiar as empresas existentes, objetivando a geração de novos empregos, desenvolvimento de novas tecnologias, aumento da produção, da produtividade e aumento da renda.

Principais metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
661 - Promoção Industrial					
Implantar e manter Fundo Municipal de Desenvolvimento	unidade	1	1	1	1
Apoiar projeto desenvolvimento de softwares (Incubadora Gênesis, Aceleradora INTIC e segmentos do setor)	unidade	2	2	2	2
Construir barracões p/ condomínios industriais	m²	15.000	5.000	5.000	5.000
Apoiar e estimular a criação de cooperativas	unidade	3	1	1	1
Implantar e manter pólos de tecnologia	pólo	1	0	1	0
Implantar Unidade Agroindustrial	unidade	1	0	0	0
Aquisição de terreno para implantação de indústrias	m²	30.000	0	0	0
Apoiar e desenvolver programas no setor têxtil	programa	1	1	1	1
Manter o Programa Costurando o Futuro	programa	1	1	1	1

23. COMÉRCIO E SERVIÇOS

Objetivos:

Fomentar ações de estímulo à atividade comercial, capacitando trabalhadores e empresários, através da realização e participação em feiras, exposições, cursos e treinamentos, visando melhoria da qualidade dos serviços e aumento da renda.

Principais metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
691 - Promoção Comercial					
Manter Centro de Eventos	unidade	1	1	1	1
Manter programa de Auto Emprego - PAE	unidade	1	1	1	1
Manter sala de apoio ao empresário	sala	1	1	1	1
Capacitar trabalhadores	curso	20	20	20	20
Realizar feira e exposição (Exposição e Feiras Setoriais)	pessoa	700	700	700	700
Realizar feira da laranja	unidade	2	2	2	2
Realizar Rodeio Crioulo	feira	1	1	1	1
	rodeio	1	1	1	1

26. TRANSPORTE

Objetivos:

Manter e ampliar o aeroporto, de acordo com a demanda de serviços, readequar, calçar e cascalhar as estradas rurais, construir e reformar pontes e reequipar o parque de máquinas municipal.

Principais metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
781 - Transporte Aéreo					
Manter Aeroporto Municipal	aeroporto	1	1	1	1
782 - Transporte Rodoviário					
Manter estradas rurais	km	600	450	450	450
Construir e reformar pontes	ponte	15	10	10	10
Pavimentar estradas rurais (calçamento)	km	50	25	25	25
Cascalhar estradas rurais	km	50	50	50	50
Readequar estradas rurais	km	50	40	40	40
Readequação de estradas vicinais	km	50	50	50	50
Aquisição de máquinas rodoviárias	máquina	2	1	1	1

27. DESPORTO E LAZER

Objetivos:

Promover o desporto; construir canchas poliesportivas em escolas; construir ginásio de esportes; desenvolver programas culturais; e promover eventos esportivos.

Principais metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
811 - Desporto de Rendimento					
Manter equipes de rendimento	equipe	32	32	32	32
	atleta	150	150	150	150
812 - Desporto comunitário					
Aquisição de materiais esportivos, troféus de premiação	unidade	300	350	390	410
Aquisição de equipamentos	unidade	100	100	100	100
Manter equipamentos e espaço físico	manutenção	120	120	120	120
Gerenciar e manter esportes, recreação e lazer	programa	70	75	80	90
Promover o transporte de alunos e atletas	aluno/mês	15.000	15.000	15.000	15.000
Participar em jogos oficiais	evento	15	17	17	19
Realizar jogos estaduais e municipais	evento	25	25	28	30
Construção de Ginásio de Esportes	unidade	3	1	1	0

Câmara Municipal de
Pato Branco

Fl.: 92
Visto: Jox



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 76/2005

PLANO PLURIANUAL – 2006 A 2009

Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual - 2006 a 2009, expresso em normas, funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, funções, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.

Art. 1º Fica estabelecido para o período de 2006 a 2009, o Plano Plurianual expresso em normas, ações prioritárias, diretrizes, funções de governo, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgão da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo, em conformidade com Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais leis que disciplinam a matéria.

Art. 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Programas anuais serão elaborados segundo esta lei, observadas as normas estabelecidas na Constituição Federal e Estadual, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Portaria nº 42/99 do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 e suas alterações e demais leis que disciplinam a matéria.

Art. 3º Em decorrência da execução programática, o plano de trabalho e demais normas estabelecidas nesta lei, poderão ser revistos anualmente por ocasião da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e ou através de leis especiais, quando do surgimento de motivos que assim o exigirem.

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro estabelecerá:

- I. Ações prioritárias, funções de governo, objetivos e metas da Administração Pública Municipal;
- II. Metas e riscos fiscais;
- III. Disposições sobre alterações na legislação tributária;
- IV. Estrutura e organização da lei orçamentária;
- V. Diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos;
- VI. Normas relativas à execução financeira e orçamentária;
- VII. Programas dos Fundos e da Companhia de Mineração de Pato Branco.

Art. 5º Serão considerados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, os efeitos de alterações na legislação tributária, atos decorrentes de revisões de alíquotas e da planta de valores dos imóveis urbanos e decorrentes do aperfeiçoamento do sistema de controle e cobrança de tributos de competência do Município e da dívida ativa.

Art. 6º A Lei de Diretrizes Orçamentárias definirá a estrutura, organização e normas para a elaboração e execução do orçamento programa, estabelecerá as políticas de pessoal e concernente à criação de cargos e aumento do número de vagas no quadro funcional



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

das administrações direta e indireta, identificará as ações, programas de caráter continuado e projetos novos e considerará os efeitos das expansões e ou aperfeiçoamento dos serviços municipais.

Art. 7º As ações prioritárias, funções de governo, objetivos e metas para o período de 2006 a 2009, a serem observados e executados pelas unidades das administrações direta e indireta, estão consolidados no Anexo I.

Art. 8º A programação das receitas e despesas previstas para consecução do programa de trabalho estabelecido no artigo anterior, está definida no Anexo II.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ANEXO I

AÇÕES PRIORITÁRIAS, FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO, OBJETIVOS E METAS PARA O PERÍODO 2006 A 2009

01. LEGISLATIVA

Objetivos:

Assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica, oferecendo plenas condições aos Vereadores no exercício de suas funções; legislar, com a sanção do Prefeito, sobre matérias de competência do Município; organizar e administrar os seus serviços internos; exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a legislação municipal e executar outras atividades previstas na Lei Orgânica do Município.

Principais metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
031 - Ação Legislativa					
Realizar Sessões Legislativas	sessão	140	140	160	180
Apreciar mensagens do Executivo	mensagem	140	145	150	160
Apresentar projetos de lei	projeto	170	180	160	190
Editar resoluções legislativas	resolução	20	25	30	35
Apreciar decretos legislativos	decreto	15	20	20	20
<i>Apreciar anteprojeto de lei:</i>					
. Plano Plurianual	PPA	1	0	0	0
. Lei de Diretrizes Orçamentárias	LDO	1	1	1	1
. Orçamento-Programa anual	LOA	1	1	1	1
Julgar as contas do Prefeito Municipal	contas	1	1	1	1
Contratar serviços externos	serviço	5	6	6	7
Ampliar o quadro funcional	contratação	6	7	8	9
Proporcionar trein. a vereadores e servidores	treinamento	20	25	21	30
Formar biblioteca	livro	35	30	32	50
Adquirir equipamentos	equipamento	55	50	55	50
Construir novo plenário ou ampliar o existente	m ²	0	1000	1000	1000
Efetuar reformas internas e externas no edifício da Câmara Municipal	m ²	500	500	1000	600
Executar pintura na parte externa e interna nas dependências da Câmara	m ²	0	2500	0	0
Interligar a Câmara Municipal com a Assembléia Legislativa, Câmara dos Deputados e Senado Federal	estruturação	1	1	1	1
Adquirir veículo para o Poder Legislativo	veículo	1	0	0	0
Transmissão e divulgação das sessões legislativas, audiências públicas e outros eventos	sessão	150	160	170	180
Aquisição de equipamentos para gravação de áudio, vídeo e produção e edição de sinal televisivo	equipamento	1	0	0	0



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

C. Mun. de P. Branco
Fls. N.º 88
Jex
Voto

Construir nova sede da Câmara Municipal	m ²	2100	0	0	0
Criar e manter página na Internet	unidade	1	1	1	1

04. ADMINISTRAÇÃO

Objetivos:

Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito; assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante de setores e autoridades municipais, estaduais e federais; coordenar, repassar recursos e controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração indireta; modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal; executar atividades de natureza administrativa, jurídica, financeira, planejamento e de recursos humanos; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face as metas estabelecidas neste plano; implantar programa de capacitação de recursos humanos; executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente a municipalidade; proceder desapropriação de imóveis declarados de interesse social; modernizar e operacionalizar o sistema de tributação e fiscalização; e garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Principais metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
121 - Planejamento e Orçamento					
Gerenciar o programa de trabalho municipal	programa	1	1	1	1
Elaborar e atualizar perfil sócio-econômico	perfil	0	1	1	1
Elaborar diagnóstico s/a Administ. Municipal	diagnóstico	0	1	1	1
Manter programa de modernização da Administração Municipal	programa	1	1	1	1
Elaborar o Plano Plurianual	plano	1	0	0	0
Elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias	lei	1	1	1	1
Elaborar o Orçamento-Programa anual	orçamento	1	1	1	1
122 - Administração Geral					
Manter a estrutura da administração pública	sistema	1	1	1	1
Adquirir veículos	veículo	2	1	1	1
Manter edifícios públicos	edifício	1	1	1	1
Adquirir terreno para Construção da 2ª Vara do TRF	terreno	1	0	0	0
Atualizar o cadastro imobiliário municipal	atualização	1	1	0	0
123 - Administração Financeira					
Elaborar balancetes mensais	mês	12	12	12	12
Elaborar o balanço e prestação de contas	balanço	1	1	1	1
Amortizar dívida interna	amortização	12	12	12	12
Publicações de exigências da LRF	bimestral	6	6	6	6
Elaboração do SIM-AM	bimestral	6	6	6	6
Conciliação e Controle de Contas Bancárias	controle	12	12	12	12
ISSQN e Taxas	carnê	3.000	3.050	3.100	3.150
IPTU e Taxas	carnê	24.000	24.400	24.600	24.800
Expedição de alvarás iniciais	alvará	700	700	700	700



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

8. Ver. de P. Del.
EXC. 213
87
7^{PM}
Voto

Expedição de ITBI	nº	3.500	3.600	3.700	3.800
Emissão de Relatórios Mensais de Arrecadação	relatório	12	12	12	12
Atualização do Cadastro Econômico	atualização	1	1	1	1
Cobrança de Tributos	mensal	12	12	12	12
Parcelamento de Débitos	mensal	12	12	12	12
Fiscalização Orientadora	conjunto	1	1	1	1
Otimizar Receitas	programa	1	1	1	1
Atualizar Planta Genérica de Valores	programa	1	1	1	1
Lançamento de Tributos sobre chácaras dentro do perímetro urbano	projeto	1	1	1	1
Cobrança de IPTU Torres de Telefonia Celular e telecomunicações	projeto	1	1	1	1
Aquisição de veículo	veículo	1	0	0	0
124 - Controle Interno					
Efetuar controle adm. financeiro e patrimonial	controle	1	1	1	1
Ampliar e adequar sistema de processamento de dados	sistema	1	1	1	1
128 - Formação de Recursos Humanos					
Reestruturar plano de cargos e salários	plano	1	0	0	0
Promover Avaliação dos Servidores	avaliação	1	1	1	1
Realizar Concurso Público	concurso	1	0	0	0
Capacitar servidores	curso	20	20	20	20

08. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivos:

Executar programas sociais de natureza comunitária; atender crianças e adolescentes carentes de 0 a 17 anos, propiciando condições ao seu desenvolvimento e integração na sociedade; apoiar Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente; realizar cursos profissionalizantes; atender pessoas carentes devidamente cadastradas; atender pessoas portadoras de deficiência física e mental; apoiar técnica e financeiramente, através de convênios, entidades assistenciais sem fins lucrativos devidamente cadastradas na Secretaria de Saúde e Ação Social.

Principais metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					
Programa Bolsa Escola	unidade	806	806	806	806
Assistência Social	unidade	72	72	72	72
Reforma Casa Abrigo	unidade	1	1	0	1
Reforma Horto	unidade	1	1	0	1
Atenção à criança e ao adolescente vítima de violência (Sentinela)	criança/adolescente	1.640	1.624	1.608	1.592
Programa de Agente Jovem	programa	30	30	30	30
PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	programa	35	35	35	35
Aquisição de veículo	veículo	1	1	0	0



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

C. Mun. de P. Br.
Fla. N.º 86
70X
voto

Aquisição de equipamentos para Horto Florestal	equipamento	55	0	0	0
Implantação de Casa de Passagem Provisória	unidade	0	1	0	0
Capacitação e treinamento dos Conselheiros Tutelares	quantidade	8	8	8	8
244 - Assistência Comunitária					
Reformas e Melhorias nas Unidades	reforma	1	1	1	1
Atendimento a pessoas carentes	pessoa	1.272	1.260	1.248	1.263
Apoio aos catadores de papel	apoio	840	849	858	867
Padronização de carrinhos de papeleiros	apoio	840	849	858	867
Doação de cestas básicas	cesta	650	683	718	754
Atendimento e tratamento de dependência química	apoio	365	375	385	395
Assistência Jurídica	assistência	1.563	1.642	1.725	1.812
Capacitação dos Conselhos	capacitação	1	1	1	1
Atendimento emergencial	atendimento	1.272	1.285	1.298	1.311
Família em situação de risco nas ruas	atendimento	210	210	210	210
Programa Bolsa Família	programa	1.774	1.774	1.774	1.774
Benefícios eventuais	benefício	150	160	165	170
PAIF – Programa de Atendimento Integral a Família	programa	40	40	40	40
Construção de unidades habitacionais (desfavelamento)	construção	70	70	70	70
Aquisição de veículo	veículo	1	1	0	0
Construir Centro de Convivência da Mulher	construção	1	0	0	0
Manutenção do Centro de Convivência da Mulher	atendimento	0	30	40	50
	programa	0	3	4	5
Realizar Casamentos Comunitários	casal	200	200	200	200
Construção de Casa de Recuperação e Tratamento para dependentes químicos	unidade	0	1	0	0
Construção de Capela Mortuária Comunitária	unidade	1	1	0	0
241 - Assistência ao Idoso					
Reforma e ampliação de unidade de atendimento Centro Dia	reforma/ampliação	1	1	0	1
Serviço de Ação Continuada	assistência	5.508	2.533	2.559	2.585
Albergue Bom Samaritano	assistência	180	190	200	210
Lar dos Idosos	assistência	384	392	400	408
Apoio à pessoa idosa-Atendimento multidisciplinar	apoio	80	84	89	94
Reforma e manutenção API	reforma/manutenção	1	0	0	0
Ampliação e reforma Casa Abrigo Esperança	ampliação/reforma	1	0	0	0
Aquisição de veículo idosos/Centro Dia	veículo	1	0	0	0
Aquisição de um ônibus	veículo	1	0	0	0
242 - Assistência ao Portador de Deficiência					
Benefício de prestação continuada	benefício	30	30	30	30
Serviço de Ação Continuada	serviço	1.116	1.128	1.140	1.152
Oficinas Profissionalizantes	oficina	360	378	397	417
Apoio à reabilitação	apoio	100	105	110	115
Aquisição de ônibus	ônibus	1	0	0	0



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

12. Maio de 12. 2004
85
704

10. SAÚDE

Objetivos:

Desenvolver e modernizar as ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais resultantes da falta de prevenção; proporcionar atendimento médico básico, especializado e hospitalar a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de Saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar. Executar programas preventivos: de promoção à saúde, de educação à saúde, de saúde da família, de agentes comunitários, de saúde da mulher, de planejamento familiar, preventivo oncológico, de saúde da criança, nutricional, doenças crônico-degenerativas, doenças endêmicas, DST e AIDS, saúde do idoso, saúde do jovem e adolescente, de vigilância sanitária e epidemiológica.

Principais metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
301 - Atenção Básica					
Gerenciar, manter e equipar Unidades de Saúde	unidade	17	17	17	17
Realizar procedimentos em Unidades Básicas de Saúde	procedimento	450.000	460.000	470.000	480.000
Construção e ampliação e/ou reforma da unidade saúde	unidade	1	1	0	0
Aquisição ou substituição de veículos	veículo	1	1	1	1
Manter, implantar e implementar programas	programa	20	20	20	20
Capacitar profissionais	evento	12	12	12	12
	servidor	300	300	300	300
Instituir e manter Programa de Prótese Dentária	programa	1	1	1	1
	pessoa	180	160	140	120
Instituir e manter Programa de Planejamento Familiar	programa	1	1	1	1
	pessoa	24	30	32	35
Manter e ampliar o Programa de Saúde da Família	equipe	6	8	11	13
Implementar o Programa Mãe Patobranquense	programa	1	1	1	1
Instituir Programa de Saúde do Trabalhador	programa	1	1	1	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Realizar procedimentos ambulatoriais e especializados	procedimento	250.000	260.000	270.000	280.000
Realizar procedimentos assistenciais de média e alta complexidade	procedimento	29.000	30.000	31.000	32.000
Manter serviços especializados em odontologia (CEO)	serviço	1	1	1	1
Realizar internação hospitalar	internamento	7.500	7.400	7.300	7.200
Gerenciamento, controle e auditoria da assistência hospitalar e ambulatorial	controle	1	1	1	1
Aquisição de ambulância	veículo	1	1	1	1
Aquisição ou substituição de veículo	veículo	1	1	1	1
Aquisição de equipamentos para o Pronto-Atendimento	equipamento	10	10	10	10
Aquisição de Odontomóvel	veículo	1	0	0	0
Aquisição de Ambulância UTI	veículo	1	0	0	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico					



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Manter programa de fitoterapia	programa	1	1	1	1
Gerenciar serv. e progr. de apoio, diagnóstico, terapia e reabilitação	serviço	1	1	1	1
Gerenciar e implementar os serviços de atenção psicossocial	serviço	1	1	1	1
Gerenciar os serviços de reabilitação física e auditiva	serviço	1	1	1	1
Gerenciar os serviços de orientação e apoio sorológico (AIDS e DSTs)	serviço	1	1	1	1
Aquisição e substituição de veículo	veículo	1	1	1	1
304 - Vigilância Sanitária					
Gerenciar serviços de vigilância sanitária e ambiental, saúde do trabalhador e inspeção em agroindústrias.	serviço	1	1	1	1
Gerenciar serviços de vigilância sanitária em média e alta complexidade	serviço	1	1	1	1
Monitorar serviços de inspeção sanitária em agroindústrias	serviço	1	1	1	1
Aquisição e substituição de veículo	veículo	1	1	1	1
305 - Vigilância Epidemiológica					
Gerenciar a vigilância de doenças transmitidas por vetores e zoonoses	serviço	1	1	1	1
Gerenciar o controle de doenças	serviço	1	1	1	1
Gerenciar imunobiológicos e campanhas de imunização	serviço	1	1	1	1
Gerenciar investigações e pesquisas epidemiológicas	serviço	1	1	1	1
Aquisição de veículo	veículo	1	0	0	0
306 – Alimentação e Nutrição					
Implantar e implementar programa de nutrição	programa	1	1	1	1

12. EDUCAÇÃO

Objetivos:

Dotar a rede municipal de educação e cultura de meios necessários a manutenção e melhoria do ensino de primeiro grau; fortalecer o ciclo básico de alfabetização; promover a capacitação profissional do quadro de pessoal que atua no ensino municipal; desenvolver ações para valorização do magistério; implantar o programa de educação integral; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar; manter e aprimorar o serviço de merenda escolar; incentivar a implantação de hortas em escolas; implantar cursos profissionalizantes para jovens e adultos; construir, ampliar e reformar escolas; promover o desporto educacional escolar; construir canchas poliesportivas em escolas; construir ginásio de esportes; desenvolver programas culturais; e promover eventos esportivos.

Principais metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
361 - Ensino Fundamental					



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

G. Mun. de P. Branco

Pla. N.º 83

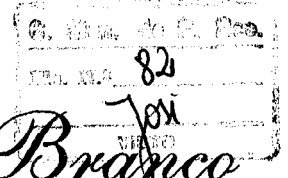
1979

Gerenciar e manter unidades escolares	escola	28	30	32	32
Manter o Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente – CAIC	escola	1	1	1	1
Manter alunos das séries iniciais - 1ª a 4ª séries	aluno	5.900	6.900	7.900	8.900
Manter os alunos em tempo parcial	aluno	2.200	2.800	3.500	4.000
Construir escolas	escola	2	2	2	1
Reformar e ampliar unidades escolares	escola	26	5	5	5
Construir, ampliar e reformar áreas de cultura, lazer, recreação e esporte	melhoria	4	4	4	4
Adquirir acervo para biblioteca e videoteca das escolas e Secretaria	unidade	20.000	1.000	1.000	1.000
Adquirir equipamentos de informática e multimídia para ensino	unidade	150	150	150	150
Adquirir mobiliário e equipamentos	unidade	3.500	2.000	2.000	2.000
Adquirir materiais pedagógicos, esportivos e recreativos	unidade	3.000	3.000	3.000	3.000
Manter mobiliários, equipamentos, materiais	manutenção	1.000	1.000	1.000	1.000
Fornecer material escolar aos alunos que necessitam	material	3.200	4.500	5.300	6.400
Capacitar os profissionais do ensino fundamental (professores, pessoal de apoio e outros)	professor	620	740	860	980
Promover cursos e eventos para capacitar os profissionais	curso/ seminário	40	40	40	40
Prover e adquirir livros didático-pedagógicos de apoio aos profissionais da educação e equipe pedagógica	livro	100	100	100	100
Construir, ampliar, reformar e equipar refeitórios, cozinhas e/ou cantinas	cozinha	28	30	32	32
Manter, ampliar e fornecer alimentação escolar nas escolas de ensino fundamental da Rede Pública Municipal e entidades filantrópicas	municipal	5.900	6.900	7.900	8.900
	filantrópica	450	520	520	540
	tempo integral	1.000	1.200	1.300	1.800
Servir refeições	refeição	3.020.000	3.448.000	3.888.000	4.496.000
Adquirir e adequar veículos para o transporte escolar	veículo	10	4	2	5
Manter programas e projetos complementares (artístico, culturais, literários, lazer, recreação, esportivo, feira e hortas)	evento	20	30	40	40
Realizar jogos estudantis	evento	5	5	5	5
	aluno	5.000	6.000	7.000	8.000
Promover eventos esportivos	evento	5	5	5	5
	aluno	5.000	6.000	7.000	8.000
Estabelecer e instituir programas de Saúde	programa	8	8	8	8
Estabelecer e instituir programas de Educação, Saúde e Assistência Social	programa	10	12	14	15
Organizar o Sistema Municipal de Ensino	sistema	1	1	1	1
Promover Congresso Municipal de Educação	evento	1	1	1	1
Manter o Conselho Municipal de Educação	conselho	1	1	1	1
Definir programas de acompanhamento e avaliação dos objetivos, metas e a qualidade da	programa	2	2	2	2



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



aprendizagem					
Implantação da Biblioteca Update do Conhecimento	biblioteca	1	0	0	0
Implantação do Tempo Integral	programa	1	1	1	1
Construir abrigos para estudantes zona rural	unidade	30	10	10	10
363 - Ensino Profissional					
Apoiar programas de aperfeiçoamento	evento	5	5	5	5
	agricultor	200	200	200	200
Construir, ampliar e prover Centro de Capacitação	escola	1	1	2	1
Integrar ofertas de cursos básicos profissionais tecnológicos	programa	2	2	2	2
	curso	10	10	10	10
Capacitar profissionais	pessoa	850	900	1.050	1.070
Definir programas de acompanhamento e avaliação dos objetivos, metas e a qualidade do ensino profissionalizante	programa	2	2	2	2
364 - Ensino Superior					
Ampliar Cooperação Técnica Científica	instituição	6	6	7	8
Estabelecer sistema interativo de Educação à distância	sistema	4	4	4	4
Viabilizar pesquisas técnico-científicas	pesquisa	2	2	2	2
Definir programas de acompanhamento e avaliação dos objetivos e metas estabelecidas	programa	2	2	2	2
365 - Educação Infantil					
Gerenciar e manter unidades escolares	escola	19	21	23	25
Manter alunos de 0 a 6 anos	aluno	2.900	3.200	3.600	3.900
Manter os alunos em tempo integral	aluno	2.900	3.200	3.600	3.900
Reformar e ampliar unidades escolares	melhoria	19	2	3	4
Construir, ampliar e reformar áreas de lazer, recreação	área	19	4	6	7
Adquirir acervo para biblioteca e videoteca das unidades escolares	aquisição	1.900	300	400	500
Adquirir materiais pedagógicos e recreativos	aquisição	400	450	500	550
Adquirir mobiliário e equipamentos	aquisição	600	650	700	800
Manter mobiliários e equipamentos	manutenção	200	200	200	200
Fornecer material escolar aos alunos que necessitam (papel, massas, tinta, cola, cadernos, lápis, borracha...)	aquisição	87.000	96.000	108.000	117.000
Capacitar os profissionais da Educação Infantil (professores, pessoal de apoio)	evento	5	5	5	5
Estabelecer e instituir programas de Educação, Saúde e Assistência Social	aluno	5	5	5	5
Construir, ampliar, reformar e equipar cozinhas refeitórios e/ou cantinas	cozinha	19	3	3	4
Fornecer alimentação escolar	maternal	1.823	2.000	2.100	2.500
	jardim III	1.077	1.200	1.500	1.400
Servir refeições	refeição	2.100.000	2.208.000	2.284.000	2.691.000
Adquirir e adequar veículos para o transporte escolar	veículo	2	1	1	1
Manter programas e projetos complementares (artístico, lazer, recreação, esportivo, feira e	evento	10	10	10	10



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

G. Mun. de P. Branco

Fls. N.º 81

VISTO

hortas)					
Definir programas de acompanhamento e avaliação dos objetivos, metas e a qualidade da aprendizagem	programa	2	2	2	2
Construir, equipar e manter creches	unidade	1	1	1	1
Adquirir terreno para construção de creches	m²	1000	0	0	0
366 - Educação de Jovens e Adultos					
Implantar programas de alfabetização	programa	1	1	1	1
	aluno	175	200	210	215
Capacitar pessoal docente e de apoio	curso	2	2	2	2
Adquirir materiais pedagógicos, recreativos e equipamentos	material	400	500	600	700
Definir programas de acompanhamento e avaliação dos objetivos e metas estabelecidas	programa	1	1	1	1
Implantar Curso Pré-Vestibular com aulas presenciais	aluno	100	150	200	250
367 - Educação Especial					
Construir unidades escolares	escola	0	1	0	0
Ampliar e manter Centros Especializados	melhoria	1	1	1	1
Capacitar profissionais e apoio	capacitação	300	300	300	300
Adquirir mobiliários, materiais pedagógicos e recreativos	unidade	260	260	260	260
Fornecer material escolar aos alunos necessitados (papel, massa, cola, tinta, etc.)	aquisição	1.000	1.200	1.300	1.400
Fornecer alimentação escolar	aluno	99	102	130	135
	refeição	19.800	20.800	26.000	27.000
Adquirir veículos	veículo	3	0	0	0
Adquirir aparelhos para atendimento de programas às necessidades especiais	aparelho	30	30	30	40
Definir programas de acompanhamento e avaliação dos objetivos e metas estabelecidas	programa	2	2	2	2
Reforma da Escola Rocha Pombo	reforma	1	0	0	0
Atendimento a pessoas portadoras de deficiência	atendimento	150	150	150	150

13. CULTURA

Objetivos:

Difundir e estimular as atividades culturais de forma descentralizada, envolvendo as áreas urbana e rural, contemplando todas as faixas etárias, contribuindo assim com o projeto educacional e social do município.

Principais metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					
Implantar o Museu da Imagem e do Som	museu	1	0	0	0
392 - Difusão Cultural					
Promover peças teatrais	peça	40	40	40	40



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

79

704

vias					
Construção de banheiros com chuveiros no Parque de Exposições	m ²	120	120	0	0
452 - Serviços Urbanos					
Ampliar e conservar cemitérios	cemitério	3	3	3	3
Executar serviços de limpeza pública em ruas	m ²	100.000	105.000	110.000	115.000
Executar serviços de limpeza em terrenos baldios	lotes	250	250	280	300
Coletar lixo	tonelada	20.000	21.500	23.000	25.000
Adquirir terreno para novo aterro sanitário	aterro	1	1	0	0
Manter o aterro sanitário	aterro	1	1	1	1
Executar serviço de iluminação pública	ponto	7.500	8.000	8.500	9.000
Dragar rios e córregos	m	3.000	3.000	3.000	3.000
Aquisição de caminhão coletor de lixo	unidade	1	0	0	0
Implantação do Plano Diretor	unidade	1	0	0	0
Construir banheiros públicos na Praça Presidente Vargas	m ²	100	0	0	0
Construir abrigos para trabalhadores volantes	unidade	10	10	0	0
Manutenção da COMIPA	unidade	Manutenção anual			

16. HABITAÇÃO

Objetivos:

Planejar, apoiar e executar programas para construção de unidades habitacionais independentes ou em forma de conjuntos, através da construção própria ou em convênios com órgãos Estaduais, Federais e Cooperativas de Habitação.

Principais metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
481 - Habitação Rural					
Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	nº	80	80	80	80
	família	80	80	80	80
482 - Habitação Urbana					
Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	nº	150	50	50	50
	família	150	50	50	50
	nº de lote	50	50	50	50
Desapropriar área para implantação de conjunto	km/rua	1,0	1,0	1,0	1,0
	família	100	100	100	100
Abrir ruas em bairros e conjuntos	km	5,0	5,0	5,0	5,0
	família	100	110	120	130
Manter programa de reaproveitamento de materiais para construção de habitações populares	programa	1	1	1	1



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

78

78

17. SANEAMENTO

Objetivos:

Executar obras de saneamento básico urbano e rural, galerias de águas pluviais e celulares, abertura de poços artesianos nas comunidades rurais, em conjunto com a SANEPAR, apoiar a ampliação da rede de distribuição de água e da rede de coleta e tratamento de esgoto.

Principais metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
511 - Saneamento Básico Rural					
Implantar o sistema de saneamento básico rural	comunidade	4	3	3	3
Construção de poços artesianos e/ou fontes	poço	5	2	3	2
	comunidade	5	2	3	2
512 - Saneamento Básico Urbano					
Apoiar a ampliação da rede de água	km	5	2	3	3
Apoiar a ampliação da rede de água pluvial	km	6	3	4	4
Apoiar ampliação da rede de esgoto sanitário	km	15	6	6	6

18. GESTÃO AMBIENTAL

Objetivos:

Preservar e conservar o meio ambiente, através do estímulo à exploração racional dos recursos naturais renováveis, da identificação de fontes poluidoras, de ações para redução dos índices de poluição, buscando uma melhoria na qualidade de vida.

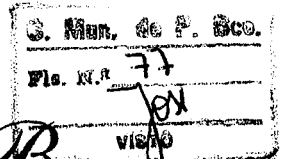
Principais metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
541 - Preservação e conservação ambiental					
Implementar a recuperação de áreas degradadas	hectare	5	5	5	5
Implantar parques lineares	parque	1	1	1	1
Apoiar reflorestamento fundo de vale, matas ciliares	hectare	50	60	60	65
Manter viveiro de mudas fiscalizadas	muda	90.000	90.000	90.000	90.000
Realizar eventos de educação ambiental (palestras, campanhas, seminários)	evento	5	5	5	5
Arborização urbana – substituição	muda	1.500	2.000	2.500	3.000
Poda e condução de árvores urbanas	árvore	12.000	12.000	12.000	12.000
Atendimento técnico para a orientação de melhorias ambientais no meio rural	atendimento	50	50	50	50
Estender a coleta seletiva a novos bairros	bairro	5	5	5	5
Revitalização do Centro de Educação Ambiental	projeto	5	5	5	5
Aquisição de uma nova área para o aterro sanitário municipal	m ²	234.000	0	0	0
Ampliação do centro de triagem de RSU	m ²	450	1000	0	0



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



Aquisição de uma nova área para o cemitério municipal	m²	95.000	0	0	0
Apoiar os empreendedores do roteiro de Lazer do Município através da sua organização e capacitação com eventos e promoções anuais.	projeto	3	3	3	3
Apoiar iniciativas como a realização de seminários, cursos e encontros regionais objetivando integrar o potencial turístico do Sudoeste do Paraná	projeto	2	2	2	2
Programar a participação dos técnicos da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo em eventos programados em outras regiões e Estados como forma de buscar oportunidades de melhoria local	evento	2	2	2	2
Ampliação da área da cidade atendida pela coleta seletiva	percentual	30%	50%	70%	90%
Implantação do Projeto Caminhos do turismo	projeto	1	1	1	1
Aquisição de veículo para a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	veículo	1	0	0	0
Aquisição de equipamentos para estruturação e manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	equipamento	5	6	5	4
Aquisição de uma área para instalação do aterro sanitário municipal industrial	m²	50.000	0	0	0
Incrementar turismo no município	projeto	1	1	1	1
Construir Canil Público	m²	70	0	0	0
Manter o Canil Público – Lei Municipal	programa	1	1	1	1
Adquirir veículo para atender o canil público	veículo	1	0	0	0
542 – Controle Ambiental					
Implantação do Parque Municipal RENASCER	projeto	1	1	1	1
Implantação de Parque Ecológico	projeto	1	1	1	1
543 – Recuperação de Áreas Degradadas					
Recuperação e revitalização da área do Parque Industrial	projeto	1	1	1	1

20. AGRICULTURA

Objetivos:

Desenvolver ações que promovam o aumento da produtividade e renda, melhoria na qualidade de vida e preservação dos recursos naturais.

Principais metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
601 - Promoção da Produção Vegetal					
Implantar agroindústrias de produtos de origem vegetal	agroindústria	3	1	1	1
Apoiar as agroindústrias existentes de produtos de origem vegetal	agroindústria	2	2	2	2



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Incrementar a produção de frutas em escala comercial	hectare	5	5	5	10
Incrementar a produção de produtos orgânicos em escala comercial	hectare	5	5	5	10
Assistência técnica (fruticultura, flores, plantas medicinais e agricultura orgânica)	produtor	500	600	700	800
Distribuir mudas de plantas medicinais	muda	5.000	6.000	6.000	10.000
Produzir flores de época no horto municipal	muda	100.000	120.000	150.000	200.000
Manter as unidades demonstrativas de frutas	unidade demonstrativa	2	2	2	2
Adquirir veículo para assistência técnica	veículo	2	1	1	1
Capacitar produtores (fruticultura, plantas medicinais e agricultura orgânica)	curso/palestra	5	5	5	6
	produtor	75	75	75	100
Capacitação e treinamento de mulheres agricultoras e produtoras	pessoa	100	100	100	100
Manter a unidade de beneficiamento de plantas medicinais	unidade	1	1	1	1
Incremento da fruticultura	hectare	5	5	5	5
Incentivo a construção de estufas	estufa	10	10	10	10
602 - Promoção da Produção Animal					
Implantar agroindústrias de produtos de origem animal	agroindústria	1	1	1	1
Apoiar as agroindústrias existentes de produtos de origem animal	agroindústria	5	5	5	5
Assistência técnica (bovinos, caprinos, ovinos e peixes)	produtor	480	500	530	550
Manter e expandir o programa de inseminação artificial	dose	1700	1800	1900	2000
Capacitar produtores	curso/palestra	4	6	6	8
	produtor	80	120	150	170
Implantar e auxiliar no manejo das pastagens	propriedade	40	55	70	100
Criar unidades demonstrativas de bovino de leite	unidade demonstrativa	3	5	6	8
Apoiar a Associação de Produtores de Leite de Pato Branco (Responsabilidade técnica)	médico veterinário	1	1	1	1
Incentivar a criação de suínos e aves	produtor	80	45	50	55
Construir e recuperar tanques para piscicultura	hectare	6	6	6	6
Adquirir veículo para assistência técnica	veículo	1	1	1	1
Aquisição de equipamentos para produção de leite	equipamento	15	15	15	15
Criação e Manutenção do Centro de Treinamento para produtores de leite	unidade	1	0	0	0
604 – Defesa Sanitária Animal					
Vigilância e controle de Zoonoses	animal	700	750	770	800
Manter o SIM - Serviço de Inspeção Municipal	agroindústria	5	5	5	5
603 – Defesa Sanitária Vegetal					
Apoiar ações de combate a pragas e doenças	curso/palestra	2	2	2	2



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

606 – Extensão Rural					
Terraplenagem para construções rurais	unidade	40	40	40	40
Cascalhar unidades produtivas	unidade	50	50	50	50
Implantar e manter Mercado do Produtor nos bairros	bairro	5	5	5	5
Realização de feira noturna na Praça Central	projeto	1	1	1	1
Construir o Mercado do Produtor	barracão	1	0	0	0
Patrulha Mecanizada	patrulha	2	2	2	2
Aquisição de Calcário	tonelada	5000	5000	5000	5000
Pavimentação poliédrica em estradas vicinais	km	30	30	30	30
Uso, manejo e conservação de solos					
Suporte técnico para readequação de estradas rurais	km	15	15	15	15
Capacitar produtores	curso/palestra	1	1	1	1
	produtor	100	100	100	100
Capacitação dos Técnicos da Secretaria					
Participar de cursos, seminários, palestras e congressos	evento	10	10	10	10

22. INDÚSTRIA

Objetivos:

Estimular a instalação de uma base operacional geradora de novos empreendimentos industriais e apoiar as empresas existentes, objetivando a geração de novos empregos, desenvolvimento de novas tecnologias, aumento da produção, da produtividade e aumento da renda.

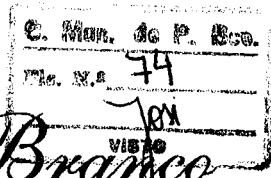
Principais metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
661 - Promoção Industrial					
Implantar e manter Fundo Municipal de Desenvolvimento	unidade	1	1	1	1
Apoiar projeto desenvolvimento de softwares (Incubadora Gênesis, Aceleradora INTIC e segmentos do setor).	unidade	2	2	2	2
Construir barracões p/ condomínios industriais	m ²	15.000	5.000	5.000	5.000
Apoiar e estimular a criação de cooperativas	unidade	3	1	1	1
Implantar e manter pólos de tecnologia	pólo	1	0	1	0
Implantar Unidade Agroindustrial	unidade	1	0	0	0
Aquisição de terreno para implantação de indústrias	m ²	30.000	0	0	0
Apoiar e desenvolver programas no setor têxtil	programa	1	1	1	1
Manter o Programa Costurando o Futuro	programa	1	1	1	1



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



23. COMÉRCIO E SERVIÇOS

Objetivos:

Fomentar ações de estímulo à atividade comercial, capacitando trabalhadores e empresários, através da realização e participação em feiras, exposições, cursos e treinamentos, visando melhoria da qualidade dos serviços e aumento da renda.

Principais metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
691 - Promoção Comercial					
Manter Centro de Eventos	unidade	1	1	1	1
Manter programa de Auto Emprego - PAE	unidade	1	1	1	1
Manter sala de apoio ao empresário	sala	1	1	1	1
Capacitar trabalhadores	curso	20	20	20	20
	pessoa	700	700	700	700
Realizar feira e exposição (Expopato e Feiras Setoriais)	unidade	2	2	2	2
Realizar festa da laranja	festa	1	1	1	1
Realizar Rodeio Crioulo	rodeio	1	1	1	1

26. TRANSPORTE

Objetivos:

Manter e ampliar o aeroporto, de acordo com a demanda de serviços, readequar, calçar e cascalhar as estradas rurais, construir e reformar pontes e reequipar o parque de máquinas municipal.

Principais metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
781 - Transporte Aéreo					
Manter Aeroporto Municipal	aeroporto	1	1	1	1
782 - Transporte Rodoviário					
Manter estradas rurais	km	600	450	450	450
Construir e reformar pontes	ponte	15	10	10	10
Pavimentar estradas rurais (calçamento)	km	50	25	25	25
Cascalhar estradas rurais	km	50	50	50	50
Readequar estradas rurais	km	50	40	40	40
Readequação de estradas vicinais	km	50	50	50	50
Adquirir máquinas rodoviárias	máquina	2	1	1	1



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

73
73
73

27. DESPORTO E LAZER

Objetivos:

Promover o desporto; construir canchas poliesportivas em escolas; construir ginásio de esportes; desenvolver programas culturais; e promover eventos esportivos.

Principais metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
811 - Desporto de Rendimento					
Manter equipes de rendimento	equipe	32	32	32	32
	atleta	150	150	150	150
812 - Desporto comunitário					
Adquirir materiais esportivos, troféus de premiação	unidade	300	350	390	410
Adquirir equipamentos	unidade	100	100	100	100
Manter equipamentos e espaço físico	manutenção	120	120	120	120
Gerenciar e manter esportes, recreação e lazer	programa	70	75	80	90
Promover o transporte de alunos e atletas	aluno/mês	15.000	15.000	15.000	15.000
Participar em jogos oficiais	evento	15	17	17	19
Realizar jogos estaduais e municipais	evento	25	25	28	30
Construção de Ginásio de Esportes	unidade	3	1	1	0



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 76/2005

C. Mun. de P. Branco
Nº 72
7/10
Visto

Através do **Projeto de Lei nº 76/2005**, busca o Executivo Municipal a autorização Legislativa para dispor sobre o **Plano Plurianual do período de 2006 / 2009**, expresso em normas, funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, funções, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da administração direta, fundos e órgãos da administração indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco e dá outras providências.

O Plano Plurianual tem por finalidade, estabelecer os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentário - LDO, assim como estabelecer diretrizes e metas da Administração Municipal para o quadriênio, bem como despesas decorrentes relativas aos programas de duração continuada, sendo que suas composições devam alcançar o final do primeiro exercício financeiro do mandato do próximo Prefeito, conforme preceitua a Constituição Federal em seus Art.74, inciso I e Art.165 inciso I, e parágrafo 1º, assim como o Art. 35, parágrafo 2º, inciso I do Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias.

A Lei de Responsabilidade Fiscal tem hoje um papel muito importante na aprovação do projeto em apreço, porque representa um enorme avanço na forma de administrar os recursos que os contribuintes põem a disposição do prefeito, é ela em seu art. 48, parágrafo único, que trata da transparência da gestão fiscal, declarando que deverá ser assegurada mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos. Dessa forma foi realizada no dia 06 de junho ultimo sessão especial – Audiência Pública para discussão da matéria com participação da população e de organizações convidadas.

O acesso público será amplo e de grande importância para a transparência dos atos públicos, inclusive por meio eletrônico (via Internet). A partir daí, caberá à sociedade cobrar ações e providências de seus governantes, bem como julgar se estão procedendo de forma responsável na gestão fiscal planejada.

Analizamos também as emendas apresentadas pelos nobres vereadores, não encontrando nenhuma base legal para indeferi-las, neste sentido as colocamos para apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis:

EMENDAS MODIFICATIVAS:

Altera redação do item **12. EDUCAÇÃO E CULTURA**, passando a vigorar somente como **12. EDUCAÇÃO**, conforme anexo da PORTARIA Nº 42, DE 14 DE ABRIL DE 1999 que atualiza a discriminação da despesa por funções de que tratam o inciso I, do § 1º, do art. 2º, e § 2º, do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; estabelece conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais e dá outras providências.

1



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Modifica no item **01. LEGISLATIVO**, a especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:

01. LEGISLATIVA

Principais metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
031-Ação Legislativa					
Adquirir veículo para o Poder Legislativo	veículo	1	0	0	0

Modifica no item **16.HABITAÇÃO**, a especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:

16.HABITAÇÃO

Principais Metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
481 - Habitação Rural					
Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	nº	80	80	80	80
	família	80	80	80	80
482 - Habitação Urbana					
Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	nº	150	50	50	50
	família	150	50	50	50

Modifica no item **17. SANEAMENTO**, a especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:

17.SANEAMENTO

Principais metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
511 - Saneamento Básico Rural					
Implantar o sistema de saneamento básico rural	comunidade	4	3	3	3
Construção de poços artesianos e/ou fontes	poço	5	2	3	2
	comunidade	5	2	3	2
512- Saneamento Básico Urbano					
Apoiar a ampliação da rede de água	km	5	2	3	3
Apoiar a ampliação da rede de água pluvial	km	6	3	4	4
Apoiar ampliação da rede de esgoto sanitário	km	15	6	6	6

4



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Modifica no item **20. AGRICULTURA**, a especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:

20. AGRICULTURA

Principais Metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
601- Promoção da Produção Vegetal					
Implantar agroindústrias de produtos de origem vegetal	agroindústria	3	1	1	1
Incrementar a produção de produtos orgânicos em escala comercial	hectare	5	5	5	10
Adquirir veículo para assistência técnica	veículo	2	1	1	1
Incremento da fruticultura	ha	5	5	5	5
Incentivo a construção de estufas	estufas	10	10	10	10
602 – Promoção da Produção Animal					
Incentivar a criação de suínos e aves	produtor	80	45	50	55
Aquisição de equipamentos para produção de leite	equipamento	15	15	15	15
606 – Extensão Rural					
Construir o Mercado do Produtor	barracão	1	0	0	0
Patrulha Mecanizada	patrulha	2	2	2	2
Aquisição de calcário	tonelada	5.000	5.000	5.000	5.000
Pavimentação poliédrica em estradas vicinais	km	30	30	30	30
Construção e conservação de pontes no interior	ponte	3	3	3	3

Modifica no item **22. INDÚSTRIA**, a especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:

22. INDÚSTRIA

Principais Metas: (Subfunções)

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
661 - Promoção Industrial					
Construir barracões p/ condomínios industriais	m ²	15.000	5.000	5.000	5.000
Apoiar e estimular a criação de cooperativas	unidade	3	1	1	1

Modifica item **23. COMÉRCIO E SERVIÇOS** à especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:

23. COMÉRCIO E SERVIÇOS

Principais Metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
691 - Promoção Comercial					
Capacitar trabalhadores	curso	20	20	20	20
	pessoa	700	700	700	700



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

C. Mun. de P. Br.
Fls. N.º 69
Visto

Modifica no item **26.TRANSPORTE**, a especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:

OK **26.TRANSPORTE**
Principais metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
782 - Transporte Rodoviário					
Manter estradas rurais	km	600	450	450	450
Construir e reformar pontes	ponte	15	10	10	10
Pavimentar estradas rurais (calçamento)	km	50	25	25	25
Cascalhar estradas rurais	km	50	50	50	50
Readequar estradas rurais	km	50	40	40	40
Adquirir máquinas rodoviárias	máquina	2	1	1	1

Modifica no item **27. DESPORTO E LAZER**, a especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:

OK **27. DESPORTO E LAZER**
Principais metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
812 - Desporto comunitário					
Construção de ginásio de esportes	unidade	3	1	1	0

EMENDAS ADITIVAS:

Acrescer no item **01. LEGISLATIVA**, a especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:

OK **01. LEGISLATIVA**
Principais metas (Subfunções):

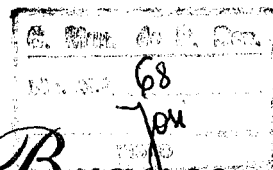
Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
031-Ação Legislativa					
Transmissão e divulgação das sessões legislativas, audiências públicas e outros eventos	sessão	150	160	170	180
Aquisição de equipamentos para gravação de áudio, vídeo e produção e edição de sinal televisivo	equipamento	1	0	0	0
Construir nova sede da Câmara Municipal	m²	2100	0	0	0
Criar e manter página na Internet	unidade	1	1	1	1

4



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



Acrescer no item **08. ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a especificação abaixo, que passa a vigorar da seguinte forma:

OK **08. ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Principais metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
241 – Assistência ao Idoso					
Aquisição de um ônibus	veículo	1	0	0	0
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente					
Aquisição de veículo	veículo	1	1	0	0
Implantação de Casa de Passagem Provisória	unidade	0	1	0	0
Capacitação e treinamento dos Conselheiros Tutelares	quantidade	8	8	8	8
244 – Assistência Comunitária					
Construir Centro de Convivência da Mulher	construção	1	0	0	0
Manutenção do Centro de Convivência da Mulher	atendimento	0	30	40	50
	programa	0	3	4	5
Realizar Casamentos Comunitários	casal	200	200	200	200
Construção de Casa de Recuperação e Tratamento para dependentes químicos	unidade	0	1	0	0
Construção de Capela Mortuária Comunitária	unidade	1	1	0	0

Acrescer no item **10. SAÚDE**, a especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:

OK **10. SAÚDE**
Principais Metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
301 - Atenção Básica					
Instituir e manter Programa de Prótese Dentária	programa	1	1	1	1
	pessoa	180	160	140	120
Instituir e manter Programa de Planejamento Familiar	programa	1	1	1	1
	pessoa	24	30	32	35
Manter e ampliar o Programa de Saúde da Família	equipe	6	8	11	13
Implementar o Programa Mãe Patobranquense	programa	1	1	1	1
X Instituir de Saúde do Trabalhador	programa	1	1	1	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Aquisição de Ambulância UTI	veículo	1	0	0	0

4



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

G. Mun. de P. Branco
Fla. N.º 67
Visto

Acrescer no item 12. **EDUCAÇÃO**, a especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:

OK 12. EDUCAÇÃO

Principais Metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
361 – Ensino Fundamental					
Construir abrigos para estudantes zona rural	unidade	30	10	10	10
365 – Educação Infantil					
Construir, equipar e manter creches	unidade	1	1	1	1
Adquirir terreno para construção de creches	m ²	1000	0	0	0
366 - Educação de Jovens e Adultos					
Implantar Curso Pré-Vestibular com aulas presenciais	aluno	100	150	200	250

Acrescer ao item 13. **CULTURA** a especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:

OK 13. CULTURA

Principais Metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
392 - Difusão Cultural					
Implantação de Companhia de Teatro e Dança com alunos da rede pública municipal	aluno	50	50	50	50

Acrescer no item 15. **URBANISMO**, a especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:

OK 15. URBANISMO

Principais metas (Subfunções):

Especificações	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
451 – Infra-Estrutura Urbana					
Construção de banheiros com chuveiros no Parque de Exposições	m ²	120	120	0	0
452 - Serviços Urbanos					
Construir banheiros públicos na Praça Presidente Vargas	m ²	100	0	0	0
Construir abrigos para trabalhadores volantes	unidade	10	10	0	0

[Assinatura]



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Acrescer ao item **16. HABITAÇÃO** a especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:

16. HABITAÇÃO

Principais metas (Subfunções):

Especificações	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
482 - Habitação Urbana					
Manter programa de reaproveitamento de materiais para construção de habitações populares	programa	1	1	1	1

Acrescer no item **18. GESTÃO AMBIENTAL**, a especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:

18. GESTÃO AMBIENTAL

Principais metas (Subfunções):

Especificações	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
541- Preservação e Conservação Ambiental					
Aquisição de uma área para instalação do aterro sanitário municipal industrial	m ²	50.000	0	0	0
Incrementar turismo no município	projeto	1	1	1	1
Construir Canil Público	m ²	70	0	0	0
Manter o Canil Público – Lei Municipal	programa	1	1	1	1
Adquirir veículo para atender o canil público	veículo	1	0	0	0

Acrescer ao item **20. AGRICULTURA** a especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:

20. AGRICULTURA

Principais metas (Subfunções):

Especificações	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
601 - Promoção da Produção Vegetal					
Capacitação e treinamento de mulheres agricultoras e produtoras	pessoa	100	100	100	100
602 - Promoção da Produção Animal					
Criação e Manutenção do Centro de Treinamento para produtores de leite	unidade	1	0	0	0
606 – Extensão Rural					
Terraplenagem para construções rurais	unidade	40	40	40	40
Cascalhar unidades produtivas	unidade	50	50	50	50
Implantar e manter Mercado do Produtor nos bairros	bairro	5	5	5	5
Realização de feira noturna na Praça Central	projeto	1	1	1	1



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Acrescer ao item **22. INDÚSTRIA** à especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:

OK 22. INDÚSTRIA Principais metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
661 - Promoção Industrial					
Aquisição de terreno para implantação de indústrias	m ²	30.000	0	0	0
Apoiar e desenvolver programas no setor têxtil	programa	1	1	1	1
Manter o Programa Costurando o Futuro	programa	1	1	1	1

EMENDA SUPRESSIVA:

Suprime especificação do item **12. EDUCAÇÃO**, por estar contido em educação infantil quando o correto seria creches.

OK 12. EDUCAÇÃO Principais Metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
365- Educação Infantil					
Construir escolas	escola	2	2	2	1

Suprime no item **12. EDUCAÇÃO** a especificação abaixo:

OK 12. EDUCAÇÃO Principais Metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
361 - Ensino Fundamental					
Criar no Quadro Funcional novos cargos	professor merendeira servente, psicólogo, nutricionista e psicopedagog o	120	120	120	120
364 - Ensino Superior					
Capacitar profissionais da Educação, servidores, técnicos e administrativos	curso	4	4	4	4
	professor	450	400	300	300

8



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

C. Mun. de P. Br.
P.L. N.º 64
7/01
VOTO

365 – Educação Infantil					
Ampliar e criar no Quadro Funcional novos cargos	Professor de educação infantil	95	105	115	125
	babá	47	47	47	47
	merendeira	19	21	23	25
	servente	19	21	23	25

As emendas acima apresentadas relativas à supressão de itens relativos a ampliar ou criar cargos devesse ao fato de já estar contemplado no art.19 da L.D.O quando assim se expressa:

Art. 19 - O Projeto de Lei Orçamentária considerará na programação das despesas com pessoal, os efeitos da revisão do plano de cargos e salários, reenquadramento de pessoal, adicionais por tempo de serviço, horas extras, outras vantagens aos servidores definidas em lei, revisão ou reajuste salarial aos servidores e agentes políticos, **criação de cargos, aumento do número de vagas no quadro funcional e contratação de pessoal para as áreas de educação, cultura, esporte, administração geral, saúde e assistência social, saneamento, urbanismo, transporte, habitação, agricultura, gestão ambiental, indústria e comércio da administração direta e da administração indireta, além de contratação de pessoal em caráter temporário para as áreas de educação, cultura, esporte, administração geral, saúde e assistência social, saneamento, urbanismo, transporte, habitação, agricultura, gestão ambiental, indústria e comércio de acordo com a necessidade da administração municipal e observando os limites de despesa com pessoal, estabelecidos na legislação específica.**

Suprime especificação do item **15. URBANISMO** por já estar contido no item **18. GESTÃO AMBIENTAL**

OK 15. URBANISMO

Principais Metas (Subfunções):

Especificações	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
452 - Serviços Urbanos					
Adquirir área para cemitério	área	1	0	0	0

Suprime especificação do item **20. AGRICULTURA**, relativo à pavimentação poliédrica, readequação de estradas e pontes por já existirem no item **26. TRANSPORTE**.

OK 20. AGRICULTURA

Principais Metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
601 - Promoção da Produção Vegetal					
Incentivo a produção de leite de soja	projeto	projeto anual			



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Suprime especificação do item 13. CULTURA, relativo à implantar Biblioteca Update do Conhecimento por já existir no item 12. EDUCAÇÃO E CULTURA

OK 13. CULTURA

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
392 - Difusão Cultural					
Implantar Biblioteca Update do Conhecimento	biblioteca	1	0	0	0

Suprime especificação do item 13. CULTURA.

OK 13. CULTURA

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
392 - Difusão Cultural					
Implantar Projeto Políticas Ambientais do Município	projeto	1	1	1	1

EMENDAS MODIFICATIVAS, ADITIVAS E SUPRESSIVAS PARA QUANTIFICAR ITENS

Observando o projeto verificamos que em diversos itens se faz necessários alguns ajustes e quantificações aos quais passamos a relatar:

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica no item 04. ADMINISTRAÇÃO por não conter quantificação nos quatro anos.

OK 04. ADMINISTRAÇÃO

Principais Metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
123 - Administração Financeira					
Publicações de Exigências da LRF	bimestral	6	6	6	6
Elaboração do SIM-AM	bimestral	6	6	6	6
Conciliação e Controle de Contas Bancárias	controle	12	12	12	12
Emissão de Relatórios Mensais de Arrecadação	relatório	12	12	12	12
Atualização do Cadastro Econômico	atualização	1	1	1	1
Cobrança de Tributos	mensal	12	12	12	12
Parcelamento de Débitos	mensal	12	12	12	12
Fiscalização Orientadora	conjunto	1	1	1	1

10



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Otimizar Receitas	programa	1	1	1	1
Atualizar Planta Genérica de Valores	programa	1	1	1	1
Lançamento de Tributos sobre chácaras dentro do perímetro urbano	projeto	1	1	1	1
Cobrança de IPTU Torres de Telefonia Celular e telecomunicações	projeto	1	1	1	1
Aquisição de Veículo	veículo	1	0	0	0

Modifica no item **08. ASSISTENCIA SOCIAL** por não conter quantificação nos quatro anos

OK 08. ASSISTÊNCIA SOCIAL Principais Metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					
Aquisição de equipamentos para Horta Florestal	equipamento	55	0	0	0

Modifica no item **12. EDUCAÇÃO** por não conter quantificação nos quatro anos.

OK 12. EDUCAÇÃO Principais Metas (Subfunções)

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
367 - Educação Especial					
Atendimento a pessoas portadoras de deficiência	atendimento	150	150	150	150

Modifica no item **13. CULTURA** por quantificação estar incorreta com relação a L.D.O.

OK 13. CULTURA Principais Metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					
Implantar o Museu da Imagem e do Som	museu	1	0	0	0

Modifica no item **18. GESTÃO AMBIENTAL** por não conter quantificação nos quatro anos.

OK 18. GESTÃO AMBIENTAL Principais Metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
541 – Preservação e Conservação Ambiental					
Revitalização do Centro de Educação Ambiental	projeto	5	5	5	5
Aquisição de uma nova área para o aterro	m ²	234.000	0	0	0



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

C. Mant. de P. Bco.

Pls. N.º 61

OK

visto

sanitário municipal					
Ampliação do centro de triagem de RSU	m²	450	1000	0	0
Aquisição de uma nova área para o cemitério municipal	m²	95.000	0	0	0
Apoiar os empreendedores do roteiro de Lazer do Município através da sua organização e capacitação com eventos e promoções anuais.	projeto	3	3	3	3
Apoiar iniciativas como a realização de seminários, cursos e encontros regionais objetivando integrar o potencial turístico do Sudoeste do Paraná	projeto	2	2	2	2
Programar a participação dos técnicos da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo em eventos programados em outras regiões e Estados como forma de buscar oportunidades de melhoria local	evento	2	2	2	2
Ampliação da área da cidade atendida pela coleta seletiva	percentual	30%	50%	70%	90%
Implantação do Projeto Caminhos do turismo	projeto	1	1	1	1
Aquisição de veículo para a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	veículo	1	0	0	0
Aquisição de equipamentos para estruturação e manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	equipamento	5	6	5	4
542 – Controle Ambiental					
Implantação do Parque Municipal RENASCER	projeto	1	1	1	1
Implantação de Parques Ecológicos	projeto	1	1	1	1
543 – Recuperação de Áreas Degradadas					
Recuperação e revitalização da área do Parque Industrial	projeto	1	1	1	1

EMENDA ADITIVA

Acresce no item **10. SAÚDE** à especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:

OK 10. SAÚDE

Especificações	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Aquisição de equipamentos para o Pronto-Atendimento	equipamento	10	10	10	10
Aquisição de Odontomóvel	veículo	1	0	0	0

JP

12



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

60
7/10

OK 26. TRANSPORTE
Principais Metas (Subfunções)

Especificações	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
782 - Transporte Rodoviário					
Readequação de Estradas vicinais	km	50	50	50	50

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime especificação do item 04. ADMINISTRAÇÃO, por já existir contrato de locação de imóvel pelo período de 4 anos.

OK 04. ADMINISTRAÇÃO
Principais Metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
123 - Administração Financeira					
Construção do Prédio para Arquivo Municipal	projeto	Realização no período de 2005 a 2008			

OK Suprime item 04. ADMINISTRAÇÃO por serem atividades administrativas necessárias a execução das diretrizes aqui expostas.

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
123 - Administração Financeira					
Elaboração de Processos Licitatórios	processo	Conforme necessidade			
Coordenar compras e empenhos	coordenar	Coordenação diária			
Serviços de Tesouraria em Geral	controle	Coordenação Diária			
Acompanhamento de Convênios e Prestação de Contas	controle	Conforme Execução			

Por encontrar-se em dois lugares distintos suprime especificação do item 17. SANEAMENTO acrescentando em 26.TRANSPORTE

OK 17. SANEAMENTO
Principais Metas (Subfunções)

9500-11-20

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
511 - Saneamento Básico Rural					
Readequação de Estradas vicinais	projeto	Previsã o	Previsã o	Previsã o	Previsã o



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Suprime especificação do item **20. AGRICULTURA**, relativos à pavimentação poliédrica, readequação de estradas e pontes por já existir no item **26. TRANSPORTE**

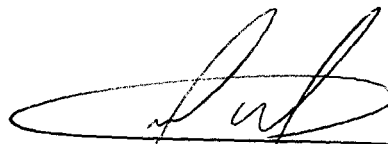
20. AGRICULTURA

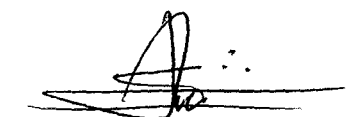
Principais Metas (Subfunções):

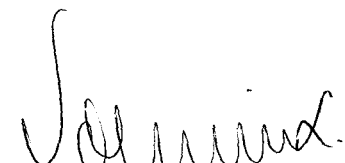
Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
601 - Promoção da Produção Vegetal					
Incentivo a produção de leite de soja	projeto	projeto anual			
606 – Extensão Rural					
Readequação de Estradas Vicinais	readequação	projetos anuais			
Pavimentação poliédrica	Pavimentação	Projetos anuais			
Construção e conservação de pontes no interior	ponte	Construção e conservação anual conforme necessidade			

Por se tratar de matéria diretamente vinculada à Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária, é, portanto de suma importância a sua apreciação, uma vez que estipula as metas e prioridades da Administração Pública para o período de 04 (quatro) anos, fornecemos dessa forma **PARECER FAVORÁVEL** a sua regimental tramitação e aprovação, devendo a mesma seguir o rito disposto no artigo 182 e seguintes do Regimento Interno, observadas as Emendas, de ordem técnica.

É o nosso parecer, S.M.J
Pato Branco, 8 de julho de 2005.


Valmir Tasca-PFL
Presidente-Relator


Osmar Braun Sobrinho-PV
Membro


Valmir Sabbi-PT
Membro



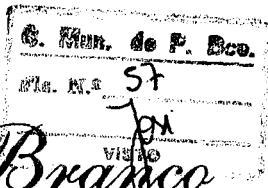
Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 6 DE JULHO DE 2005

OBJETIVO: "DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 51, DE 2 DE MAIO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, RELATIVA AO ANO DE 2006 E O PROJETO DE LEI Nº 76, DE 20 DE JUNHO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL - 2006 A 2009."

Aos 6 (seis) dias do mês de julho de 2005, com início às 18 horas, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, audiência pública mediante participação popular, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 48, da lei complementar nº 101/2000, que diz que "A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos". A audiência pública tem o objetivo de debater sobre o projeto de lei nº 51/2005, mensagem nº 27/2005, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, funções de governo, metas e riscos fiscais, diretrizes gerais para elaboração financeira e políticas de fomento e desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2006 e dá outras providências e o projeto de lei nº 76/2005, mensagem nº 36/2005, originário do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual - 2006 a 2009, expresso em normas, funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, funções, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco e dá outras providências, em conformidade com a disposição contida no parágrafo único do artigo 48 da lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências (Lei de Responsabilidade Fiscal). Participaram da abertura da sessão os seguintes vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Ausente o vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB. Sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo, foi aberta a sessão. Dando início, o presidente Aldir Vendruscolo, convidou os vereadores Nelson Bertani - PDT (Vice-presidente); Laurindo Cesa - PSDB (1º Secretário) e Osmar Braun Sobrinho - PV (2º Secretário); Valmir Tasca - PFL (Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças); Roberto Viganó, Prefeito Municipal, para comporem a Mesa que conduzirá os trabalhos. Em seguida, convidou os demais vereadores que compõem o Poder Legislativo Municipal para tomarem assento em seus lugares, convidou também os secretários municipais presentes para tomar assento junto aos vereadores. Estavam presentes os seguintes secretários municipais: Secretária Municipal de Agricultura, senhora Leunira Viganó Tesser; Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, senhor Vlademir José Dal'Ross; Secretário Municipal de Finanças, senhor Mauro José Sbarain; Secretário Municipal de

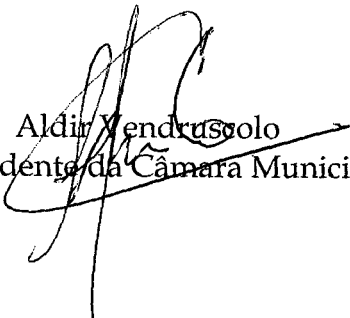


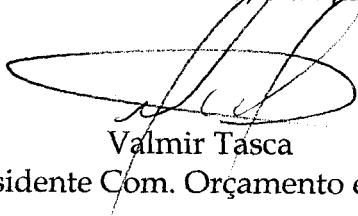
Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, senhor Júlio César Heberle Lattmann; Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, senhor José Nilton Sanguanini; Secretário Municipal de Administração e Planejamento, senhor Frederico Vanetti de Araújo; Assessor de Assuntos Legislativos, senhor Carlinho Antonio Polazzo; Carmen Maria Calza, Coordenadora da Contabilidade; Wilson Rogério Braun, Diretor de Departamento de Vigilância à Saúde; Carlos Lopes, Coordenador de Projetos e Convênios; Alcides Benato, Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esportes e Lazer e Claudinei Pereira, Assessor Público Municipal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Dando continuidade aos trabalhos o presidente, Aldir Vendruscolo, lembrou que além do vereador Valmir Tasca - PFL, fazem parte da Comissão de Orçamento e Finanças, os vereadores Osmar Braun Sobrinho - PV e Volmir Sabbi - PT e, é esta Comissão que recebe as emendas e emite parecer relativas às matérias que serão discutidas nesta sessão e em seguida, passou a palavra ao Presidente da Comissão, Valmir Tasca, para prosseguir com os trabalhos. O vereador Valmir Tasca - PFL, explicou aos participantes os objetivos da realização da audiência pública que é um instrumento que leva a uma decisão política ou legal com legitimidade e transparência. Portanto, explicou o vereador, este espaço é aberto à toda população, para que possam participar do processo. É através dela que o responsável pela decisão tem acesso, simultaneamente e em condições de igualdade, às mais variadas opiniões sobre a matéria debatida, em contato direto com os interessados. Explicou ainda que emendas poderão ser apresentadas aos projetos de lei que tratam da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e do PPA - Plano Plurianual e, em seguida passou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Roberto Viganó, Prefeito do Município de Pato Branco, para seu pronunciamento. Em seguida deixou-se a palavra livre para manifestação dos participantes da sessão. Os secretários presentes, apresentaram os objetivos e metas de cada secretaria, para o exercício de 2006 a 2009 - Plano Plurianual. Como os projetos de lei que tratam da LDO e do PPA foram elaborados pelo Poder Executivo Municipal, e enviado a esta Casa através das mensagens nº 27/2005 e nº 36/2005, respectivamente, o presidente da sessão, vereador Valmir Tasca informou que as sugestões de emendas poderão ser apresentadas através dos vereadores à Assessora Contábil, Márcia Regina Zanoelo. Após as considerações finais, o presidente Valmir Tasca, agradeceu a presença e a participação de todos. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida, será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 6 de julho de 2005.


Aldir Vendruscolo
Presidente da Câmara Municipal


Valmir Tasca
Presidente Com. Orçamento e Finanças

DIÁRIO DO POVO

ANO XX

EDIÇÃO 3567

PATO BRANCO, SEXTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 2005

56
701

Debate sobre a LDO e PPA - I

Dezenas de pessoas acompanharam, na última quarta-feira, a audiência pública promovida pela Comissão de Orçamentos e Finanças da Câmara Municipal de



Pato Branco com o objetivo de ouvir opiniões de representantes da sociedade civil sobre a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o projeto de lei que dispõe sobre o Plano Plurianual- 2006 a 2009. Presentes o prefeito Roberto Salvador Viganó (PDT), secretários municipais e vereadores. É a LDO que define ações, metas e prioridades para a elaboração do Orçamento do Município. Os vereadores apresentaram reivindicações e sugestões que agora vão integrar a LDO através de emendas. Durante três horas, vereadores, representantes de entidades e secretários municipais se revezaram expondo suas idéias e reivindicações para serem incluídas no relatório final do projeto da LDO.

Debate LDO - II

O prefeito Roberto Salvador Viganó garantiu que a saúde e geração de empregos são prioridades da administração. Antecede, entretanto, a geração de empregos, a profissionalização das pessoas, principalmente os residentes nos bairros. O presidente da Casa, Aldir Vendruscolo (PFL), ressaltou que é na audiência pública que o eleitor sugere e reivindica. "É o momento ideal para se cobrar ações futuras da administração municipal", disse.

O presidente da Comissão de

Orçamento e Finanças (COF), Valmir Tasca (PFL), considerou positivo o debate durante a audiência, mas lamentou ausência de representantes de muitas entidades.

O relator da comissão, Valmir Sabbi (PT), disse que a audiência resultou na apresentação novas emendas, por isso também avaliou que a discussão foi produtiva. O relator lembrou que a comissão recebe até nesta sexta-feira novas emendas ao projeto. A previsão orçamentária da LDO para 2006 é de R\$ 76.048.560,00.

DIÁRIO DO POVO

ANO XX

EDIÇÃO 3560

PATO BRANCO, QUARTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO Estado do Paraná



O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Vereador Aldir Vendruscolo, juntamente com a Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convida para a audiência pública que será realizada às 18 horas, do dia 6 de julho de 2006, nas dependências da Câmara Municipal de Pato Branco, localizada na Rua Araribóia, 491, em Pato Branco - Estado do Paraná.

Na ocasião será debatido sobre o projeto de lei nº 51, de 2 de maio de 2005, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, relativa ao ano de 2006 e o projeto de lei nº 76, de 20 de junho de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual - 2006 a 2009.



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Exmo.Sr.
VALMIR TASCA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação dessa Comissão as seguintes emendas ao **Projeto de Lei nº. 076/2005**, que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2006 a 2009, expresso em normas, funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, funções, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da administração direta, fundos e órgãos da administração indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA:

Acrescer ao item **10. SAÚDE** a especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:

10. SAÚDE

Principais Metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
301 - Atenção Básica					
Manter e ampliar o Programa de Saúde da Família	equipe	6	8	11	13
Implementar o Programa Mãe Patobranquense	programa	1	1	1	1
Instituir de Saúde do Trabalhador	programa	1	1	1	1

Acrescer ao item **12. EDUCAÇÃO** a especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:

12. EDUCAÇÃO

Principais Metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
366 - Educação de Jovens e Adultos					
Implantar Curso Pré-Vestibular com aulas presenciais	alunos	100	150	200	250

Acrescer ao item **16. HABITAÇÃO** a especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:

16. HABITAÇÃO

Principais metas (Subfunções):

Especificações	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
482 - Habitação Urbana					
Manter programa de reaproveitamento de materiais para construção de habitações populares	programa	1	1	1	1



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

C. Mun. de P. Branco
Fls. N.º 53
701
visto

Acrescer ao item **20. AGRICULTURA** a especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:

20. AGRICULTURA

Principais metas (Subfunções):

Especificações	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
606 – Extensão Rural					
Implantar e Manter Mercado do Produtor nos Bairros	bairro	5	5	5	5
Realização de Feira Noturna na Praça Central	projeto	1	1	1	1

Acrescer ao item **22. INDÚSTRIA** a especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:

22. INDÚSTRIA

Principais Metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
661 - Promoção Industrial					
Manter o programa costurando o futuro	programa	01	01	01	01

EMENDA SUPRESSIVA:

Suprime no item **12. EDUCAÇÃO** a especificação abaixo:

12. EDUCAÇÃO

Principais Metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
361 - Ensino Fundamental					
Criar no Quadro Funcional novos cargos	professor merendeira servente, psicólogo, nutricionista e psicopedagogo	120	120	120	120
364 - Ensino Superior					
Capacitar profissionais da Educação, servidores, técnicos e administrativos	curso	4	4	4	4
	professor	450	400	300	300
365 – Educação Infantil					
Ampliar e criar no Quadro Funcional novos cargos	Professor de educação infantil	95	105	115	125
	babá	47	47	47	47
	merendeira	19	21	23	25
	servente	19	21	23	25



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

As emendas acima apresentadas relativas à supressão de itens relativos a ampliar ou criar cargos devesse ao fato de já estar contemplado no art. 19 da L.D.O quando assim se expressa:

Art. 19 - O Projeto de Lei Orçamentária considerará na programação das despesas com pessoal, os efeitos da revisão do plano de cargos e salários, reenquadramento de pessoal, adicionais por tempo de serviço, horas extras, outras vantagens aos servidores definidas em lei, revisão ou reajuste salarial aos servidores e agentes políticos, criação de cargos, aumento do número de vagas no quadro funcional e contratação de pessoal para as áreas de educação, cultura, esporte, administração geral, saúde e assistência social, saneamento, urbanismo, transporte, habitação, agricultura, gestão ambiental, indústria e comércio da administração direta e da administração indireta, além de contratação de pessoal em caráter temporário para as áreas de educação, cultura, esporte, administração geral, saúde e assistência social, saneamento, urbanismo, transporte, habitação, agricultura, gestão ambiental, indústria e comércio de acordo com a necessidade da administração municipal e observando os limites de despesa com pessoal, estabelecidos na legislação específica.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 08 de julho de 2005.

Márcia F.C. Kozelinski
Márcia F.C. Kozelinski-PPS

Volmir Sabbi
Volmir Sabbi-PT



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

O. Mun. de P. Branco
Fls. N.º 51
Jm
Vinte

Exmo.Sr.
VALMIR TASCA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação dessa Comissão as seguintes emendas ao **Projeto de Lei nº. 076/2005**, que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2006 a 2009, expresso em normas, funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, funções, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da administração direta, fundos e órgãos da administração indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA:

Acrescer ao item **1.LEGISLATIVO** a especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:

1. LEGISLATIVO

Principais Metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
031 - Ação Legislativa					
Criar e Manter página na Internet	unidade	1	1	1	1

Acrescer ao item **13 . CULTURA** a especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:

13. CULTURA

Principais Metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
392 - Difusão Cultural					
Implantação de Companhia de Teatro e Dança com alunos da rede pública municipal	alunos	50	50	50	50

Acrescer ao item **15. URBANISMO** a especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:

15. URBANISMO

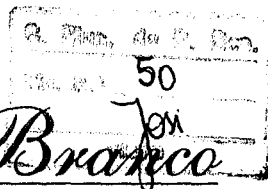
Principais Metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
451 – Infra-Estrutura Urbana					
Construção de Banheiros com Chuveiros no Parque de Exposições	m2	120	120	0	0



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



Acrescer ao item **18. GESTÃO AMBIENTAL** a especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:

18. GESTÃO AMBIENTAL

Principais Metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
541 – Preservação e Conservação Ambiental					
Incrementar turismo no Município	projetos	01	01	01	01

Acrescer ao item **22. INDÚSTRIA** a especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:

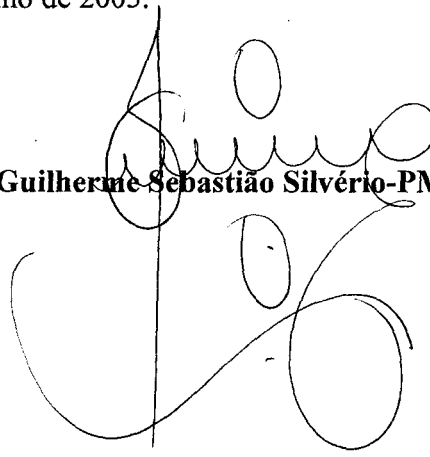
22. INDÚSTRIA

Principais Metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
661 - Promoção Industrial					
Apoiar e desenvolver programas no setor textil	programa	01	01	01	01

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 08 de julho de 2005.


Guilherme Sebastião Silvério-PMDB



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Exmo.Sr.
VALMIR TASCA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação dessa Comissão as seguintes emendas ao **Projeto de Lei nº. 076/2005**, que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2006 a 2009, expresso em normas, funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, funções, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da administração direta, fundos e órgãos da administração indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA:

Acrescer ao item **08. ASSISTÊNCIA SOCIAL** a especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:

08. ASSISTÊNCIA SOCIAL **Principais Metas (Subfunções):**

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					
Aquisição de veículo	veículo	1	1	0	0
Implantação de Casa de Passagem Provisória	unidade	0	1	0	0
Capacitação e Treinamento dos Conselheiros Tutelares	quantidade	8	8	8	8
244 - Assistência Comunitária					
Construção de Casa de Recuperação e Tratamento para dependentes químicos	unidade	0	1	0	0

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 08 de julho de 2005.


Nelson Bertani-PDT


Valmir Tasca-PFL



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

C. Mun. de P. Br.
Fls. N.º 48
7/07
VISTO

Exmo.Sr.
VALMIR TASCA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação dessa Comissão as seguintes emendas ao **Projeto de Lei nº. 076/2005**, que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2006 a 2009, expresso em normas, funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, funções, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da administração direta, fundos e órgãos da administração indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA:

Acrescer ao item **08. ASSISTÊNCIA SOCIAL** a especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:

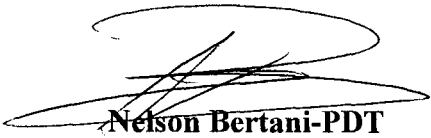
08. ASSISTÊNCIA SOCIAL

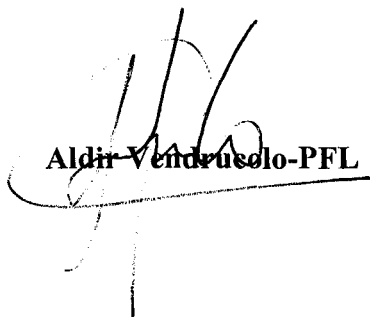
Principais Metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
244 - Assistência Comunitária					
Construção de Capela Mortuária Comunitária	unidade	1	1	0	0

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 08 de julho de 2005.


Nelson Bertani-PDT


Aldir Vendruscolo-PFL



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Exmo.Sr.

VALMIR TASCA

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentma para a apreciação dessa Comissão as seguintes emendas ao **Projeto de Lei n.º 076/2005**, que dispões sobre o Plano Plurianual do período de 2006 à 2009, expresso em normas, funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, funções, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da administração direta, fundos e órgãos da administração indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco e dá outras providências

EMENDA ADITIVA:

Acrescer ao item **08. ASSISTÊNCIA SOCIAL** a especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:

08. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Principais Metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
244 - Assistência Comunitária					
Realizar Casamentos Comunitários casais	casais	200	200	200	200

Acrescer ao item **12. EDUCAÇÃO E CULTURA** a especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:

12. EDUCAÇÃO E CULTURA

Principais Metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
361 – Ensino Fundamental					
Construir abrigos para estudantes zona rural	unidade	30	10	10	10
365 – Educação Infantil					
Construir Creches	un.	01	01	01	01
Adquirir terreno para construção de creches	m2	1000	0	0	0

Acrescer ao item **15. URBANISMO** a especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:

15. URBANISMO

Principais Metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
452 – Serviços Urbanos					
Construir abrigos para trabalhadores volantes	unidade	10	10	0	0

Acrescer ao item **20. AGRICULTURA** à especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

C. M. de P. Br.
Fls. N.º 46
Visto

20. AGRICULTURA

Principais metas (Subfunções):

Especificações	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
601 - Promoção da Produção Vegetal					
Capacitação e treinamento de mulher agricultoras e produtoras	agricultoras e produtoras	100	100	100	100
602 - Promoção da Produção Animal					
Criação e Manutenção do Centro de Treinamento para produtores de leite	unidade	1	0	0	0
606 - Extensão Rural					
Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	nº	100	100	100	100
	família	100	100	100	100
Terraplenagem para construções Rurais	unidade	40	40	40	40
Cascalhar unidades produtivas	unidade	50	50	50	50

Acrescer ao item **22. INDÚSTRIA** à especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:

22. INDÚSTRIA

Principais metas (Subfunções):

Especificações	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
661 - Promoção Industrial					
Aquisição de terreno para implantação de indústrias	m2	300	0	0	0

EMENDA MODIFICATIVA:

Modifica item **20. AGRICULTURA** a especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:

20. AGRICULTURA

Principais Metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
601 - Promoção da Produção Vegetal					
Incremento da fruticultura	ha	5	5	5	5
Incentivo a construção de estufas	estufas	10	10	10	10
602 - Promoção da Produção Animal					
Aquisição de equipamentos para produção de leite	equipamentos	15	15	15	15
606 - Extensão Rural					
Patrulha Mecanizada	patrulha	2	2	2	2
Aquisição de Calcário	tonelada	5.000	5.000	5.000	5.000
Readequação de Estradas Vicinais	km	50	50	50	50
Pavimentação poliédrica	km	30	30	30	30
Construção e conservação de pontes no interior	pontes	3	3	3	3



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

45
701
Votado

Modifica item 16. **HABITAÇÃO** a especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:

16. HABITAÇÃO

Principais metas (Subfunções):

Especificações	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
481 - Habitação Rural					
Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	nº	80	80	80	80
	família	80	80	80	80

Modifica item 20. **AGRICULTURA** à especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:

20. AGRICULTURA

Principais metas (Subfunções):

Especificações	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
606 – Extensão Rural					
Construir o Mercado do Produtor	barracão	1	0	0	0

Modifica item 26. **TRANSPORTE** à especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:

26. TRANSPORTE

Principais metas (Subfunções):

Especificações	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
782 - Transporte Rodoviário					
Cascalhar estradas rurais	km	50	50	50	50

Modifica item 23. **COMÉRCIO E SERVIÇOS** à especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:

23. COMÉRCIO E SERVIÇOS

Principais Metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
691 - Promoção Comercial					
Capacitar trabalhadores	Curso	20	20	20	20
	pessoa	700	700	700	700



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

44
70x

EMENDA SUPRESSIVA:

Suprime especificação do item ~~08~~ **ASSISTÊNCIA SOCIAL :**

20. AGRICULTURA

Principais Metas (Subfunções):

Especificações	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
601 - Promoção da Produção Vegetal					
Incentivo a produção de leite de soja	projeto		projeto anual		

Suprime especificação do item **12. EDUCAÇÃO E CULTURA :**

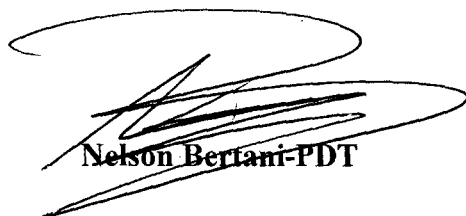
12. EDUCAÇÃO E CULTURA

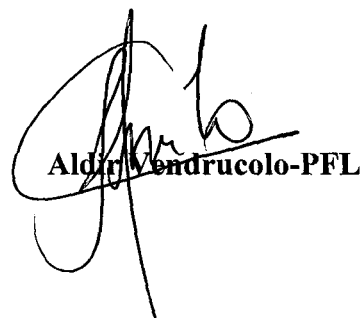
Principais Metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
365- Educação Infantil					
Construir escolas	escola	2	2	2	1

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 07 de julho de 2005.


Nelson Bertani-PDT


Aldir Vendrucolo-PFL


Osmar Braun Sobrinho-PV



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Exmo.Sr.
VALMIR TASCA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão as seguintes emendas ao **Projeto de Lei nº. 076/2005**, que Dispõe sobre o **Plano Plurianual - 2006 a 2009**, expresso em normas, funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, funções, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências

EMENDA ADITIVA:

08. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Principais metas (Subfunções):

Especificações	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
241 - Assistência ao Idoso					
Aquisição de um ônibus	veículo	1	0	0	0

Acrescer no item **10. SAÚDE**, a especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:

10. SAÚDE

Principais metas (Subfunções):

Especificações	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
301 - Atenção Básica					
Instituir e manter Programa de Prótese Dentária	Programa	1	1	1	1
	Pessoas	180	160	140	120
Instituir e manter Programa de Planejamento Familiar	Programa	1	1	1	1
	Pessoas	24	30	32	35

Acrescer no item **15. URBANISMO**, a especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:

15. URBANISMO

Principais metas (Subfunções):

Especificações	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
452 - Serviços Urbanos					
Construir banheiros públicos na Praça Presidente Vargas	m2	50	0	0	0



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Acrescer no item **18. GESTÃO AMBIENTAL**, a especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:

18. GESTÃO AMBIENTAL

Principais metas (Subfunções):

Especificações	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
Manter o Canil Público – Lei Municipal nº.1682/1997	Programa	1	1	1	1
Construir Canil Público	m2	70	0	0	0
Adquirir veículo para atender o canil público	Veículo	1	0	0	0

A emenda apresentada que trata do Programa de Prótese Dentária atende o contido na **Lei Municipal nº. 2.344** de 8 de junho de 2004, que Instituiu o programa de atendimento e fornecimento gratuito de prótese dentária no Município de Pato Branco. (cópia anexa)

A emenda que trata do Programa de Planejamento familiar atende ao contido na **Lei Municipal nº. 2.259** de 18 de junho de 2003 que Instituiu o Programa de Planejamento Familiar no Município de Pato Branco e dá outras providências. (cópia anexa)

A emenda que trata do Canil Público atende o contido na **Lei municipal nº. 1.682** de 04 de dezembro de 1997 que alterou a redação dos artigos 186, 187, parágrafo único e 191 do Capítulo XXII - Das Medidas Referentes aos Animais da Lei Municipal nº. 321, de 25 de outubro de 1.978 (Código de Posturas), que em seu artigo 186 ficou assim aprovado: (cópia anexa)

"Art.186. Os animais soltos encontrados nas ruas, praças, estradas e outros logradouros públicos, serão apreendidos e recolhidos em local adequado da Municipalidade, gerido pelo Departamento de Agricultura e Meio ambiente."

Nestes Termos, Pede Deferimento.
Pato Branco, 04 de julho de 2005.

Aldir Vandrucolo
Vereador



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Exmo.Sr.

VALMIR TASCA

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão a seguinte emenda aditiva ao **Projeto de Lei nº. 076/2005**, que Dispõe sobre o **Plano Plurianual - 2006 a 2009**, expresso em normas, funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, funções, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências

EMENDA ADITIVA:

Acrescer no item **12. EDUCAÇÃO E CULTURA**, a especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:

12. EDUCAÇÃO E CULTURA

Principais Metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
365 - Educação Infantil					
Construir, equipar e manter Creche Municipal.	Creches	01	00	00	00

Nestes termos, pede deferimento.

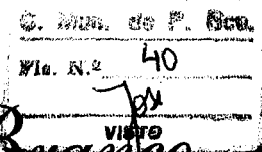
Pato Branco, 23 de junho de 2005.


Valmir Tasca
Vereador



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



Exmo.Sr.

VALMIR TASCA

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Os vereadores infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação dessa Comissão a seguinte emenda aditiva ao **Projeto de Lei nº. 076/2005**, que Dispõe sobre o **Plano Plurianual - 2006 a 2009**, expresso em normas, funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, funções, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências

EMENDA ADITIVA:

Acrescer no item **08. ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a especificação abaixo, que passa a vigorar da seguinte forma:

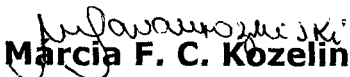
08. ASSISTÊNCIA SOCIAL

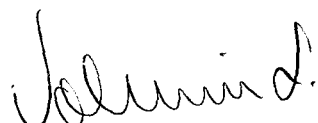
Principais metas (Subfunções):

Especificação	Unidade de Medida	2006	2007	2008	2009
244 - Assistência Comunitária					
Construir Centro de Convivência da Mulher	Construção	1	0	0	0
Manutenção do Centro de Convivência da Mulher	Atendimentos	0	30	40	50
	Programas	0	3	4	5

A emenda atenderá a **Lei Municipal nº. 2339/2004** que dispõe sobre a criação de Centros de Convivência de Mulheres, que se constituem de casas destinadas a acolher mulheres vítimas de violência ou cuja integridade física corra riscos em decorrência de agressões ou ameaças por parte de seus maridos, companheiros e outros.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Pato Branco, 23 de junho de 2005.


Marcia F. C. Kozelinski
Vereadora - PPS


Valmir Sabbi
Vereador - PT



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Exmo.Sr.

VALMIR TASCA

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Os vereadores infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação dessa Comissão as seguintes emendas ao **Projeto de Lei nº. 076/2005**, que Dispõe sobre o **Plano Plurianual - 2006 a 2009**, expresso em normas, funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, funções, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências

EMENDA MODIFICATIVA:

Acrescer no item **16.HABITAÇÃO**, a especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:

16.HABITAÇÃO

Principais Metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
482 - Habitação Urbana					
Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	nº	150	50	50	50
	família	150	50	50	50

Acrescer no item **17. SANEAMENTO**, a especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:

17.SANEAMENTO

Principais metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
511 - Saneamento Básico Rural					
Implantar o sistema de saneamento básico rural	Comunidade	4	3	3	3
Construção de poços artesianos e/ou fontes	poços	5	2	3	2
	comunidades	5	2	3	2
512- Saneamento Básico Urbano					
Apoiar a ampliação da rede de água	Km	5	2	3	3
Apoiar a ampliação da rede de água pluvial	Km	6	3	4	4
Apoiar ampliação da rede de esgoto sanitário	Km	6	3	3	3



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

38

Acrescer no item **20. AGRICULTURA**, a especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:

20. AGRICULTURA

Principais Metas (Subfunções):

Especificação	Unidade de Medida	2006	2007	2008	2009
601- Promoção da Produção Vegetal					
Implantar agroindústrias de produtos de origem vegetal	agroindústria	3	1	1	1
Incrementar a produção de produtos orgânicos em escala comercial	hectare	5	5	5	10
Adquirir veículo para assistência técnica	Veículo	2	1	1	1
Incentivar a criação de suínos e aves	produtor	80	45	50	55

Acrescer no item **22. INDÚSTRIA**, a especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:

22. INDÚSTRIA

Principais Metas: (Subfunções)

Especificação	Unidade de Medida	2006	2007	2008	2009
661 - Promoção Industrial					
Construir barracões p/ condomínios industriais	M2	15.000	5.000	5.000	5.000
Apoiar e estimular a criação de cooperativas	Und	3	1	1	1

Acrescer no item **26. TRANSPORTE**, a especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:

26. TRANSPORTE

Principais metas (Subfunções):

Especificação	Unidade de Medida	2006	2007	2008	2009
782 - Transporte Rodoviário					
Manter estradas rurais	Km	600	450	450	450
Construir e reformar pontes	Ponte	15	6	6	6
Pavimentar estradas rurais (calçamento)	Km	50	25	25	25
Cascalhar estradas rurais	Km	40	25	25	25
Readequar estradas rurais	Km	50	40	40	40
Adquirir máquinas rodoviárias	Máquina	2	1	1	1

Acrescer no item **27. DESPORTO E LAZER**, a especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:

27. DESPORTO E LAZER

Principais metas (Subfunções):

Especificação	Unidade de Medida	2006	2007	2008	2009
812 - Desporto comunitário					
Construção de Ginásio de Esportes	Unidade	03	01	01	00



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

C. Mun. de P. Branco
Fls. N.º 37
704
VISTO

EMENDA ADITIVA:

Acrescer no item **18. GESTÃO AMBIENTAL**, a especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:

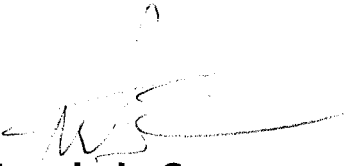
18.GESTÃO AMBIENTAL

Principais metas (Subfunções):

Especificações	Unidade Medida	2006
541 514 - Preservação e Conservação Ambiental		
Aquisição de uma área para instalação do aterro sanitário municipal industrial	Implantação em 2006.	

Nestes termos, pede deferimento.

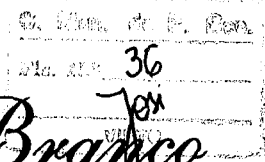
Pato Branco, 23 de junho de 2005.


Laurindo Cesa
Vereador



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



Exmo.Sr.

VALMIR TASCA

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão as seguintes emendas ao **Projeto de Lei nº. 076/2005**, que Dispõe sobre o **Plano Plurianual - 2006 a 2009**, expresso em normas, funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, funções, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências

EMENDA MODIFICATIVA:

Acrescer no item **01. LEGISLATIVA**, a especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:

01. LEGISLATIVA

Principais metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
031-Ação Legislativa					
Adquirir Veículo para o Poder Legislativo	Veículo	01	00	00	00

EMENDA ADITIVA:

Acrescer no item 01. LEGISLATIVA, a especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor:

01. LEGISLATIVA

Principais metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
031-Ação Legislativa					
Transmissão e divulgação das sessões legislativas, audiências públicas e outros eventos.	Sessão	150	160	170	180
Aquisição de equipamentos para gravação de áudio, vídeo e produção e edição de sinal televisivo	equipamentos	01	00	00	00
Construir nova sede da Câmara Municipal	m2	2100	00	00	00



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

35

EMENDA ADITIVA

Acrescer no item **10. SAÚDE**, a especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor

10. SAÚDE

Principais Metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Aquisição de Ambulância UTI	veículo	01	00	00	00

EMENDA SUPRESSIVA

7 Jun?

Suprime especificação do item **18. GESTÃO AMBIENTAL** por já estar contido no item **15. URBANISMO**.

18. GESTÃO AMBIENTAL

Principais Metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006
541 - Preservação e Conservação Ambiental		
Aquisição de uma nova área para o cemitério municipal	Projeto e execução 2006	

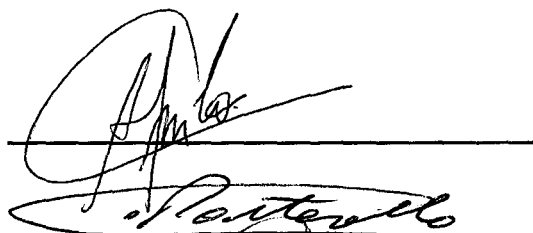
Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Pato Branco, 23 de junho de 2005.

Cilmar Francisco Pastorello
Vereador

Volmir Sabbi
Vereador

Relação dos vereadores que receberam no dia 23 de junho de 2005, cópia do projeto de lei nº 76/2005, de 20 de junho de 2005, enviado a esta Casa de leis pelo Executivo Municipal através da mensagem nº 36/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual – 2006 a 2009, expresso em normas, funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, funções, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco e dá outras providências (PPA – Plano Plurianual).

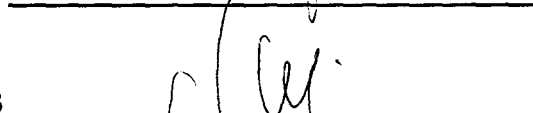
Aldir Vendrusculo – PFL



Cilmar Francisco Pastorello – PL



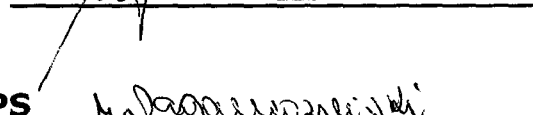
Guilherme Sebastião Silvério – PMDB



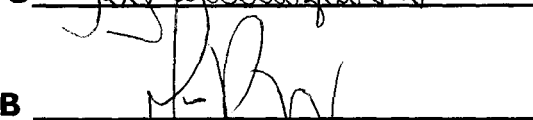
Laurindo Cesa – PSDB



Márcia F. de Carvalho Kozelinski – PPS



Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB



Nelson Bertani – PDT



Osmar Braun Sobrinho – PV



Valmir Tasca – PFL



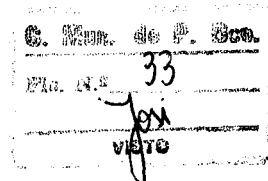
Volmir Sabbi – PT





Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



ASSESSORIA CONTÁBIL

Parecer ao Projeto de Lei nº. 076/2005

Busca o Executivo Municipal apoio do douto plenário desta Casa de Leis para aprovar **Projeto de Lei nº. 076/2005**, que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2006 à 2009, expresso em normas, funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, funções, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da administração direta, fundos e órgãos da administração indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco e dá outras providências.

De acordo com a Constituição Federal, o PPA é o instrumento orçamentário destinado a estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital (relativas a investimentos) e outras que dela decorram e para as relativas aos programas de duração continuada (art. 165, § 1º). Terá validade de 4 (quatro) anos, cuja vigência irá até o final do primeiro exercício financeiro do mandato do Prefeito (art. 35, § 2º, I, do ADCT). Sendo de competência privativa dos Chefes do Poder Executivo a iniciativa de tal projeto de lei.

O Projeto em tramite definirá metas e objetivos para os exercícios financeiros de 2006, 2007, 2008 e 2009 do Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações, sendo o projeto mais importante para a administração municipal, pois nele encontra-se especificando a vida da Administração Pública para um período, definindo o que é mais prioritário para o Município.

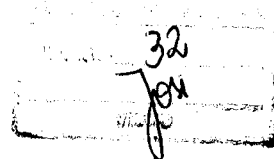
Através deste projeto a administração pública estabelece princípios, normas e regras de gestão responsável, de ações planejadas e transparentes, controlando mensalmente as receitas e despesas através de programações, fixando e cumprindo metas estabelecidas por esse plano, bem como os que serão definidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e conseqüentemente pelas Leis Orçamentárias para os próximos quatro exercícios.

Dessa forma, o Plano Plurianual traduz em ações o cumprimento dos compromissos assumidos pelo governo junto à sociedade.



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



É necessário que os Legislativos estejam adequados e familiarizados com a Lei de Responsabilidade Fiscal e suas prerrogativas, pois tal lei é um dos maiores e melhores instrumentos que o vereador tem para fiscalizar e legislar como representantes da comunidade. O principal objetivo da Lei é Melhorar a administração das contas públicas. Com ela, todos os governantes passarão a ter compromisso com orçamento e com metas, que devem ser apresentadas e aprovadas pelos Poder Legislativo.

Além disso, com as metas fiscais, fica mais fácil a prestação de contas à sociedade, porque se sabe o que está sendo feito e como está sendo feito para se atingir um objetivo – com isso a sociedade pode manifestar suas opiniões e colaborar para melhorar a administração pública.

Encontram-se apensos ao projeto:

1. **Anexo I** – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período 2006 a 2009;
2. **Anexo II** - Metas Fiscais, as quais apresentam:
 - a. Avaliação do cumprimento das metas nos exercício anteriores 2002, 2003 e 2004;
 - b. Receitas por Fontes;
 - c. Despesas;
 - d. Síntese e
 - e. Dívidas Públicas.
3. **Anexo III** – Riscos Fiscais

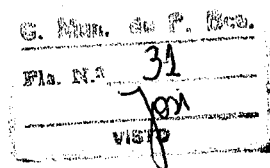
O anexo I – que trás as Ações Prioritárias, Funções de Governo , Objetivos e Metas, apresenta os programas prioritários para a execução do Plano de Governo, divididos nos seguintes itens:

- 1 – Legislativo
- 4 – Administração
- 8 – Assistência Social
- 10 – Saúde
- 12 – Educação
- 13 – Cultura
- 15 – Urbanismo
- 16 – Habitação
- 17 – Saneamento
- 18 – Gestão Ambiental
- 20 – Agricultura



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



- 22 - Indústria
- 23 - Comércio e Serviços
- 26 - Transporte
- 27 - Desporto e Lazer

Estes 15 programas são o que constituem o Plano Plurianual para os exercícios de 2006/2009 - os mesmos buscam retratar com fidelidade o planejamento de cada setor do governo, da administração direta e indireta.

Registre-se não haver sido ainda editada a lei complementar, prevista no § 9º, inciso I, do art. 165 da Constituição Federal, que deverá dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual, matérias essas disciplinadas, até o presente, pela Lei Municipal nº. 1.645 de 09 de setembro de 1997 que ordena datas para encaminhamento dos Projetos acima citados, e ainda por disposições da Lei nº. 4.320/64 e por outras, que se vão estabelecendo nas leis de diretrizes orçamentárias e, a partir de 2000, por disposições da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Lei nº. 1645/1997.

Art. 1º - Os Projetos do Plano Plurianual, de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento anual serão enviados pelo Poder Executivo Municipal, enquanto não viger a Lei Complementar de que trata o § 9º, do artigo 165, da Constituição Federal, nas seguintes datas:

- a) Plano Plurianual até o dia 30 do mês de abril do ano, observado o quadriênio;***
- b) Lei de Diretrizes Orçamentárias, até o dia 30 de abril de cada ano;***
- c) Orçamento-Programa, até o dia 30 de setembro de cada ano.***

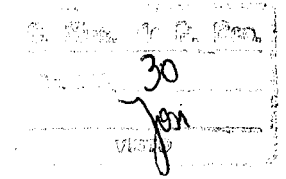
A matéria encontra-se em conformidade com a Constituição Federal em seu art. 165, inciso I, § 1º, com a Lei Orgânica Municipal, Art. 9º, inciso I e Art. 95, inciso I, § 4º e § 5º bem como dentro do que disciplina a Lei Complementar nº. 101/2000. (Lei de Responsabilidade Fiscal)

Ressaltamos ao relator do presente projeto que em decorrência da emenda apresentada ao Projeto de Lei nº. 051/2005 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício financeiro de 2006 a qual sugere a reduzir o valor do orçamento para R\$ 72.783.785,00 (setenta e dois milhões, setecentos e



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



oitenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais), que se tal emenda for aprovada se faz necessário alterações dos valores constantes do anexo II - Metas Fiscais, item B- Receitas por Fontes, C - Despesas e D - Síntese.

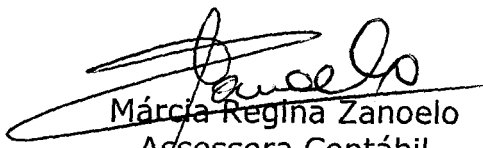
Verificamos que no anexo I do projeto em apreço se faz necessário algumas readequações que deverão ser feitas pelo relator do projeto quando da emissão de seu parecer, conforme segue:

- Item 4 - ADMINISTRAÇÃO - 123 Administração Financeira, onde se lê Construção do Prédio para Arquivo Municipal e Aquisição de Veículo a especificação encontra-se errônea na data lançada o correto é Realização no período de 2006 a 2009 e Aquisição no período de 2006 a 2009 sucessivamente;
- Item 12 - Educação e Cultura - 367 - Educação Especial - no ultimo item Atendimento a pessoas portadoras de deficiência, necessário se faz lançar aproximadamente quantas pessoas serão atendidas;
- Item 17 - SANEAMENTO - 511 - Saneamento Básico Rural - readequação de estradas vicinais, necessário se faz a colocação de previsão em Km.

Diante do exposto, somos de PARECER FAVORÁVEL a tramitação normal da matéria, tendo em vista que o mesmo preenche os requisitos legais e constitucionais.

É o nosso parecer, SMJ.

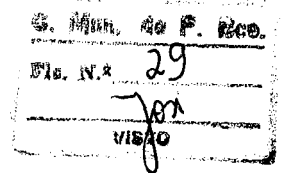
Pato Branco, 23 junho de 2005.


Márcia Regina Zanoelo
Assessora Contábil
CO-CRC-PR nº. 27.823



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 36/2005

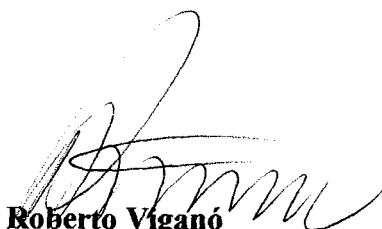
Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Fazemos uso da presente Mensagem para encaminhar a essa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual de 2006 a 2009, expresso em normas, funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, funções, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco.

A proposição se faz necessária tendo em vista a exigência legal estando em conformidade com a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais leis que disciplinam a matéria.

Diante do exposto, antecipamos a Vossas Excelências nossos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 20 de junho de 2005.


Roberto Viganó
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 76/2005

PLANO PLURIANUAL – 2006 A 2009

Súmula: *Dispõe sobre o Plano Plurianual - 2006 a 2009, expresso em normas, funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, funções, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.*

Art. 1º. Fica estabelecido para o período de 2006 a 2009, o Plano Plurianual expresso em normas, ações prioritárias, diretrizes, funções de governo, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgão da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo, em conformidade com Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais leis que disciplinam a matéria.

Art. 2º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Programas anuais serão elaborados segundo esta lei, observadas as normas estabelecidas na Constituição Federal e Estadual, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Portaria nº 42/99 do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 e suas alterações e demais leis que disciplinam a matéria.

Art. 3º. Em decorrência da execução programática, o plano de trabalho e demais normas estabelecidas nesta lei, poderão ser revistos anualmente por ocasião da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e ou através de leis especiais, quando do surgimento de motivos que assim o exigirem.

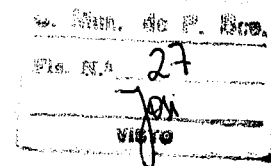
Art. 4º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro estabelecerá:

- I. ações prioritárias, funções de governo, objetivos e metas da Administração Pública Municipal;
- II. Metas e riscos fiscais;
- III. Disposições sobre alterações na legislação tributária;
- IV. Estrutura e organização da lei orçamentária;
- V. Diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos;



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



VI. Normas relativas à execução financeira e orçamentária;

VII. Programas dos Fundos e da Companhia de Mineração de Pato Branco.

Art. 5º. Serão considerados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, os efeitos de alterações na legislação tributária, atos decorrentes de revisões de alíquotas e da planta de valores dos imóveis urbanos e decorrentes do aperfeiçoamento do sistema de controle e cobrança de tributos de competência do Município e da dívida ativa.

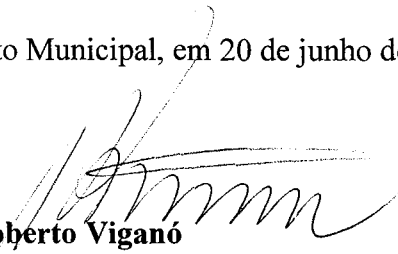
Art. 6º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias definirá a estrutura, organização e normas para a elaboração e execução do orçamento programa, estabelecerá as políticas de pessoal e concernente à criação de cargos e aumento do número de vagas no quadro funcional das administrações direta e indireta, identificará as ações, programas de caráter continuado e projetos novos e considerará os efeitos das expansões e ou aperfeiçoamento dos serviços municipais.

Art. 7º. As ações prioritárias, funções de governo, objetivos e metas para o período de 2006 a 2009, a serem observados e executados pelas unidades das administrações direta e indireta, estão consolidados no Anexo I.

Art. 8º. A programação das receitas e despesas previstas para consecução do programa de trabalho estabelecido no artigo anterior, bem como a avaliação do cumprimento das metas fiscais dos exercícios anteriores, está definida no Anexo II. Os Riscos Fiscais, estão definidos no Anexo III.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de junho de 2005.


Roberto Viganó
Prefeito Municipal



ANEXO I

**AÇÕES PRIORITÁRIAS, FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO,
OBJETIVOS E METAS PARA O PERÍODO 2006 A 2009**

01. LEGISLATIVA

Objetivos:

Assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica, oferecendo plenas condições aos Vereadores no exercício de suas funções; legislar, com a sanção do Prefeito, sobre matérias de competência do Município; organizar e administrar os seus serviços internos; exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a legislação municipal e executar outras atividades previstas na Lei Orgânica do Município.

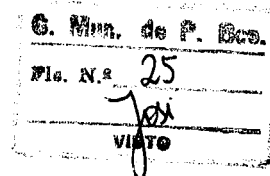
Principais Metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
031 - Ação Legislativa					
Realizar Sessões Legislativas	Sessão	140	140	160	180
Apreciar mensagens do Executivo	mensagem	140	145	150	160
Apresentar projetos de lei	Projeto	170	180	160	190
Editar resoluções legislativas	resolução	20	25	30	35
Apreciar decretos legislativos	Decreto	15	20	20	20
<i>Apreciar anteprojetos de lei:</i>					
. Plano Plurianual	PPA	1	-	-	-
. Lei de Diretrizes Orçamentárias	LDO	1	1	1	1
. Orçamento-Programa anual	LOA	1	1	1	1
Julgar as contas do Prefeito Municipal	Contas	1	1	1	1
Contratar Serviços externos	Serviço	5	6	6	7
Ampliar o quadro funcional	contratação	6	7	8	9
Proporcionar trein. a vereadores e servidores	treinamento	20	25	21	30
Formar biblioteca	Livro	35	30	32	50
Adquirir equipamentos	equipamento	55	50	55	50
Construir novo plenário ou ampliar o existente	m2	0	1000	1000	1000



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



Efetuar reformas internas e externas no edifício da Câmara Municipal	m2	500	500	1000	600
Executar pintura na parte externa e interna nas dependências da Câmara	m2	0	2500	0	0
Interligar a Câmara Municipal com a Assembléia Legislativa, Câmara dos Deputados e Senado Federal	estruturação	1	1	1	1
Adquirir Veículo para o Poder Legislativo	Veículo	0	1	0	0

04. ADMINISTRAÇÃO

Objetivos:

Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito; assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante de setores e autoridades municipais, estaduais e federais; coordenar, repassar recursos e controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração indireta; modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal; executar atividades de natureza administrativa, jurídica, financeira, planejamento e de recursos humanos; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face as metas estabelecidas neste plano; implantar programa de capacitação de recursos humanos; executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente a municipalidade; proceder desapropriação de imóveis declarados de interesse social; modernizar e operacionalizar o sistema de tributação e fiscalização; e garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Principais Metas (Subfunções):

Especificação	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
121 - Planejamento e Orçamento					
Gerenciar o programa de trabalho municipal	Programa	1	1	1	1
Elaborar e atualizar perfil sócio-econômico	Perfil	0	1	1	1
Elaborar diagnóstico s/a administ. Municipal	diagnóstico	0	1	1	1
Manter programa de modernização da Administração Municipal	programa	1	1	1	1
Elaborar o Plano Plurianual	plano	1	0	0	0
Elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias	lei	1	1	1	1
Elaborar o Orçamento-Programa anual	orçamento	1	1	1	1
122 - Administração Geral					
Manter a estrutura da administração pública	sistema	1	1	1	1



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

24
JOS
VILLO

Adquirir veículos	veículo	2	1	1	1
Manter edifícios públicos	edifício	1	1	1	1
Adquirir terreno para Construção da 2ª Vara do TRF	Terreno	1	0	0	0
Atualizar o cadastro imobiliário municipal	atualização	1	1	0	0
123 - Administração Financeira					
Elaborar balancetes mensais	mês	12	12	12	12
Elaborar o balanço e prestação de contas	balanço	1	1	1	1
Amortizar dívida Interna	amortiz.	12	12	12	12
Publicações de Exigências da LRF	Publicação	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral
Elaboração do SIM-AM	Elaboração	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral
Elaboração de Processos Licitatórios	Processos	Conforme necessidade			
Coordenar compras e empenhos	Coordenar	Coordenação diária			
Conciliação e Controle de Contas Bancárias	Controle	Mensal			
Serviços de Tesouraria em Geral	Controle	Coordenação Diária			
Acompanhamento de Convênios e Prestação de Contas	Controle	Conforme Execução			
Lançamento de Tributos e Confecção de Carnês					
ISSQN e Taxas	carnê	3.000	3.050	3.100	3.150
IPTU e Taxas	Carnê	24.000	24.400	24.600	24.800
Expedição de alvarás iniciais	Alvará	700	700	700	700
Expedição de ITBI	Nº	3.500	3.600	3.700	3.800
Emissão de Relatórios Mensais de Arrecadação	Relatório	Emissão Mensal			
Atualização do Cadastro Econômico	Atualização	Atualização Anual			
Cobrança de Tributos	Tributos	Cobrança Mensal			
Parcelamento de Débitos	Parcelamento	Parcelamento Mensal			
Fiscalização Orientadora	Fiscalizaçã o	Programa Anual			
Otimizar Receitas	Receita	Programa Anual			
Atualizar Planta Genérica de Valores	Programa	Programa Anual			
Lançamento de Tributos sobre chácaras dentro do perímetro urbano	Projeto	Projeto Anual			
Cobrança de IPTU Torres de Telefonia Celular e telecomunicações	Projeto	Projeto Anual			
Construção do Prédio para Arquivo Municipal	Projeto	Realização no período de 2005 a 2008			
Aquisição de Veículo	Veículo	Aquisição no período de 2005 a 2008			
124 - Controle Interno					
Efetuar controle adm. financeiro e patrimonial	controle	1	1	1	1



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

23
Jan

Ampliar e adequar sistema de processamento de dados	sistema	1	1	1	1
128 - Formação de Recursos Humanos					
Reestruturar plano de cargos e salários	plano	1	0	0	0
Promover Avaliação dos Servidores	Avaliação	1	1	1	1
Realizar Concurso Público	Concurso	1	0	0	0
Capacitar servidores	cursos	20	20	20	20

08. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivos:

Executar programas sociais de natureza comunitária; atender crianças e adolescentes carentes de 0 a 17 anos, propiciando condições ao seu desenvolvimento e integração na sociedade; apoiar Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente; realizar cursos profissionalizantes; atender pessoas carentes devidamente cadastradas; atender pessoas portadoras de deficiência física e mental; apoiar técnica e financeiramente, através de convênios, entidades assistenciais sem fins lucrativos devidamente cadastradas na Secretaria de Saúde e Ação Social.

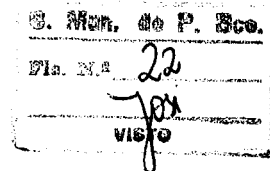
Principais Metas (Subfunções):

Especificações	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					
Programa Bolsa Escola	Un.	806	806	806	806
Assistência Social	Un.	72	72	72	72
Reforma Casa Abrigo	Un.	01	01	-	01
Reforma Horto	Un.	01	01	-	01
Atenção à criança e ao adolescente vitima de violência (Sentinela)	Crianças/a dolescentes	1.640	1.624	1.608	1.592
Programa de Agente Jovem	Qtde	30	30	30	30
PETI – Programa de erradicação do Trabalho Infantil	Qtde	35	35	35	35
Aquisição de veículo	Veiculo	02	-	-	-
Aquisição de equipamentos para Horto Florestal	Equipamen tos	55			
244 - Assistência Comunitária					
Reformas e Melhorias nas Unidades	reforma	1	1	1	1
Atendimento a pessoas carentes	Pessoas	1.272	1.260	1.248	1.263
Apoio aos catadores de papel	Apoio	840	849	858	867



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



Padronização de carrinhos de papeleiros	Apoio	840	849	858	867
Doação de cestas básicas	cesta	650	683	718	754
Atendimento e tratamento de Dependência Química	Apoio	365	375	385	395
Assistência Jurídica	Assistência	1.563	1.642	1.725	1.812
Capacitação dos Conselhos	Capacitação	1	1	1	1
Atendimento emergencial	atendimento	1.272	1.285	1.298	1.311
Família em situação de risco nas ruas	atendimento	210	210	210	210
Programa Bolsa Família	Programa	1.774	1.774	1.774	1.774
Benefícios eventuais	Benefícios	150	160	165	170
PAIF – Programa de atendimento integral a família	Programa	40	40	40	40
Construção de unidades habitacionais (desfavelamento)	Construção	70	70	70	70
Aquisição de veículo	Veiculo	1	1	-	-
241 - Assistência ao Idoso					
Reforma e ampliação de unidade de atendimento Centro Dia	Reforma/ampliação	01	01	-	01
Serviço de Ação Continuada	Assistência	5.508	2.533	2.559	2.585
Albergue Bom Samaritano	Assistência	180	190	200	210
Lar dos Idosos	Assistência	384	392	400	408
Apoio à pessoa idosa/Atendimento multidisciplinar	Apoio	80	84	89	94
Reforma e manutenção API	Reforma/manutenção	01	-	-	-
Ampliação e reforma Casa Abrigo Esperança	Ampliação/reforma	01	-	-	-
Aquisição de veículo idosos/centro dia	Veiculo	01	-	-	-
242 - Assistência ao Portador de Deficiência					
Benefício de prestação continuada	Benefício	30	30	30	30
Serviço de Ação Continuada	Serviço	1.116	1.128	1.140	1.152
Oficinas Profissionalizantes	Oficina	360	378	397	417
Apoio à reabilitação	Apoio	100	105	110	115
Aquisição de ônibus	Ônibus	01	-	-	-

10. SAÚDE

Objetivos:

Desenvolver e modernizar as ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais resultantes da falta de prevenção; proporcionar atendimento médico básico, especializado e hospitalar a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de Saúde, através do



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

21
JPM

atendimento médico ambulatorial e hospitalar. Executar programas preventivos: de promoção à saúde, de educação à saúde, de saúde da família, de agentes comunitários, de saúde da mulher, de planejamento familiar, preventivo oncológico, de saúde da criança, nutricional, doenças crônico-degenerativas, doenças endêmicas, DST e AIDS, saúde do idoso, saúde do jovem e adolescente, de vigilância sanitária e epidemiológica.

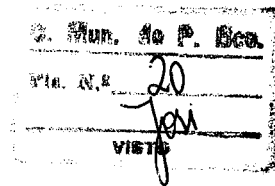
Principais Metas (Subfunções):

Especificações	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
301 - Atenção Básica					
Gerenciar, manter e equipar Unidades de Saúde	unidade	17	17	17	17
Realizar procedimentos em Unidades básicas de saúde	procedimento	450.000	460.000	470.000	480.000
* Construção, ampliação e/ou reforma da unidade saúde	Unidades	1	1	0	0
* Aquisição ou substituição de veículos	veículo	1	1	1	1
Manter, implantar e implementar programas	programas	20	20	20	20
Capacitar profissionais	Evento	12	12	12	12
	Servidor	300	300	300	300
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Realizar procedimentos ambulatoriais e especializados	procedimento	250.000	260.000	270.000	280.000
Realizar procedimentos assistenciais de média e alta complexidade	procedimento	29.000	30.000	31.000	32.000
Manter serviços especializados em odontologia (CEO)	serviço	1	1	1	1
Realizar internação hospitalar	internamento	7.500	7.400	7.300	7.200
Gerenciamento, controle e auditoria da assistência hospitalar e ambulatorial		1	1	1	1
Aquisição de ambulância	Veiculo	1	1	1	1
Aquisição ou substituição de veiculo	Veiculo	1	1	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico					
Manter programa de fitoterapia	programa	1	1	1	1
Gerenciar serv. e progr. de apoio, diagnóstico, terapia e reabilitação	Serviço	1	1	1	1
* Gerenciar e implementar os serviços de atenção psicossocial	serviço	1	1	1	1
Gerenciar os serviços de reabilitação física e auditiva	serviço	1	1	1	1
Gerenciar os serviços de orientação e apoio sorológico (AIDS e DSTs)	serviço	1	1	1	1
* Aquisição e substituição de e veiculo	veiculo	1	1	1	1



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



304 - Vigilância Sanitária					
Aquisição e substituição de veículo	veículo	1	1	1	1
Gerenciar serviços de vigilância sanitária e ambiental, saúde do trabalhador.	serviço	1	1	1	1
Gerenciar serviços de vigilância sanitária em média e alta complexidade.	serviço	1	1	1	1
Monitorar serviços de inspeção sanitária em agroindústrias.	serviço	1	1	1	1
305 - Vigilância Epidemiológica					
Gerenciar a vigilância de doenças transmitidas por vetores e antroponoses	serviço	1	1	1	1
Gerenciar o controle de doenças	serviço	1	1	1	1
Gerenciar imunobiológicos e campanhas de imunização	serviço	1	1	1	1
Gerenciar investigações e pesquisas epidemiológicas	serviço	1	1	1	1
Aquisição de veículo	veículo	1			
306 – Alimentação e Nutrição					
Implantar e implementar programa de nutrição	programa	1	1	1	1

12. EDUCAÇÃO E CULTURA

Objetivos:

Dotar a rede municipal de educação e cultura de meios necessários a manutenção e melhoria do ensino de primeiro grau; fortalecer o ciclo básico de alfabetização; promover a capacitação profissional do quadro de pessoal que atua no ensino municipal; desenvolver ações para valorização do magistério; implantar o programa de educação integral; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar; manter e aprimorar o serviço de merenda escolar; incentivar a implantação de hortas em escolas; implantar cursos profissionalizantes para jovens e adultos; construir, ampliar e reformar escolas; promover o desporto educacional escolar; construir canchas poliesportivas em escolas; construir ginásio de esportes; desenvolver programas culturais; e promover eventos esportivos.

Principais Metas : (Subfunções)

ESPECIFICAÇÕES	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
361 - Ensino Fundamental					
Gerenciar e manter unidades escolares	escola	28	30	32	32
Manter o Centro de Atenção Integral à criança e ao adolescente – CAIC	escola	1	1	1	1



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

19
Jul

Manter alunos das séries iniciais - 1ª a 4ª séries	aluno	5.900	6.900	7.900	8.900
Manter os alunos em tempo parcial	aluno	2.200	2.800	3.500	4.000
Construir escolas	escola	2	2	2	1
Reformar e ampliar unidades escolares	escola	26	5	5	5
Construir, ampliar e reformar áreas de cultura, lazer, recreação e esporte	melhoria	4	4	4	4
Adquirir acervo para biblioteca e videoteca das escolas e Secretaria	unidade	20.000	1.000	1.000	1.000
Adquirir equipamentos de informática e multimídia para ensino	unidade	150	150	150	150
Adquirir mobiliário e equipamentos	unidade	3.500	2.000	2.000	2.000
Adquirir materiais pedagógicos, esportivos e recreativos	Unidade	3.000	3.000	3.000	3.000
Manter mobiliários, equipamentos, materiais	manutenção	1.000	1.000	1.000	1.000
Fornecer material escolar aos alunos que necessitam	material	3.200	4.500	5.300	6.400
Criar no Quadro Funcional novos cargos e mais vagas	professor merendeira servente, psicólogo, nutricionista e psicopedagogo	120	120	120	120
Capacitar os profissionais do ensino fundamental (professores, pessoal de apoio e outros)	professor	620	740	860	980
Promover cursos e eventos para capacitar os profissionais	curso/ seminário	40	40	40	40
Prover e adquirir livros didático-pedagógicos de apoio aos profissionais da educação e equipe pedagógica	livro	100	100	100	100
Construir, ampliar, reformar e equipar refeitórios, cozinhas e/ou cantinas	cozinha	28	30	32	32
Manter, ampliar e fornecer alimentação escolar nas escolas de ensino fundamental das Rede Pública Municipal e Entidades filantrópicas	municipal:				
	filantrópica,	5.900	6.900	7.900	8.900
	tempo integral	450	520	520	540
Servir refeições	refeição	1.000	1.200	1.300	1.800
		3.020.000	3.448.000	3.888.000	4.496.000



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

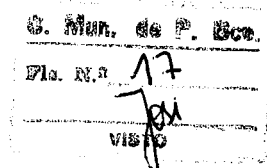
18
jul

Adquirir e adequar veículos para o transporte escolar	veículo	10	4	2	5
Manter programas e projetos complementares (artístico, culturais, literários, lazer, recreação, esportivo, feira e hortas)	evento	20	30	40	40
Realizar jogos estudantis	evento	5	5	5	5
	Aluno	5.000	6.000	7.000	8.000
Promover eventos esportivos	Evento	5	5	5	5
	aluno	5.000	6.000	7.000	8.000
Estabelecer e instituir programas de saúde	programa	8	8	8	8
Estabelecer e instituir programas de Educação, Saúde e Assistência Social	programa	10	12	14	15
Organizar o Sistema Municipal de Ensino	sistema	1	1	1	1
Promover Congresso Municipal de Educação	evento	1	1	1	1
Manter o Conselho Municipal de Educação	conselho	1	1	1	1
Definir programas de acompanhamento e avaliação dos objetivos, metas e a qualidade da aprendizagem	programa	2	2	2	2
Implantação da Biblioteca Update do Conhecimento	Biblioteca	1	0	0	0
Implantação do Tempo Integral	Programa	1	1	1	1
363 - Ensino Profissional					
Apoiar programas de aperfeiçoamento	evento	5	5	5	5
	agricultor	200	200	200	200
Construir, ampliar e prover Centro de Capacitação	escola	1	1	2	1
Integrar ofertas de cursos básicos profissionais tecnológicos	programa	2	2	2	2
	curso	10	10	10	10
Capacitar profissionais	pessoa	850	900	1.050	1.070
Definir programas de acompanhamento e avaliação dos objetivos, metas e a qualidade do ensino profissionalizante	programa	2	2	2	2
364 - Ensino Superior					
Ampliar Cooperação Técnica Científica	instituição	6	6	7	8
Estabelecer sistema interativo de Educação à distância	sistema	4	4	4	4
Capacitar profissionais da Educação,	curso	4	4	4	4



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



	professor	450	400	300	300
Viabilizar pesquisas técnico-científicas	pesquisa	2	2	2	2
Definir programas de acompanhamento e avaliação dos objetivos e metas estabelecidas	programa	2	2	2	2
365 – Educação Infantil					
Gerenciar e manter unidades escolares	escola	19	21	23	25
Manter alunos de 0 a 6 anos	aluno	2.900	3.200	3.600	3.900
Manter os alunos em tempo integral	aluno	2.900	3.200	3.600	3.900
Construir escolas	escola	2	3	2	2
Reformar e ampliar unidades escolares	melhoria	19	2	3	4
Construir, ampliar e reformar áreas de lazer, recreação	área	19	4	6	7
Adquirir acervo para biblioteca e videoteca das unidades escolares	aquisição	1.900	300	400	500
Adquirir materiais pedagógicos e recreativos	Aquisição	400	450	500	550
Adquirir mobiliário e equipamentos	aquisição	600	650	700	800
Manter mobiliários e equipamentos	manutenção	200	200	200	200
Fornecer material escolar aos alunos que necessitam (papéis, massas, tinta, cola, cadernos, lápis, borracha...)	aquisição	87.000	96.000	108.000	117.000
Ampliar e criar no Quadro Funcional novos cargos	Professor de educação infantil	95	105	115	125
	babá	47	47	47	47
	merendeira	19	21	23	25
	servente	19	21	23	25
Capacitar os profissionais da Educação Infantil (professores, pessoal de apoio)	evento	5	5	5	5
Estabelecer e instituir programas de Educação, Saúde e Assistência Social	aluno	5	5	5	5
Construir, ampliar, reformar e equipar cozinhas refeitórios e/ou cantinas	cozinha	19	3	3	4
Fornecer alimentação escolar	Maternal	1.823	2.000	2.100	2.500
	Jardim III	1.077	1.200	1.500	1.400
Servir refeições	refeição	2.100.000	2.208.000	2.284.000	2.691.000
Adquirir e adequar veículos para o transporte escolar	veículo	2	1	1	1
Manter programas e projetos complementares (artístico, lazer, recreação, esportivo, feira e hortas)	evento	10	10	10	10



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

16
jul
2010

Definir programas de acompanhamento e avaliação dos objetivos, metas e a qualidade da aprendizagem	programa	2	2	2	2
366 - Educação de Jovens e Adultos					
Implantar programas de alfabetização	programa	1	1	1	1
	aluno	175	200	210	215
Capacitar pessoal docente e de apoio	Curso	2	2	2	2
Adquirir materiais pedagógicos, recreativos e equipamentos	material	400	500	600	700
Definir programas de acompanhamento e avaliação dos objetivos e metas estabelecidas	programa	1	1	1	1
367 - Educação Especial					
Construir unidades escolares	escola	0	1	0	0
Ampliar e manter Centros Especializados	melhorias	1	1	1	1
Capacitar profissionais e apoio	capacitação	300	300	300	300
Adquirir mobiliários, materiais pedagógicos e recreativos	unidade	260	260	260	260
Fornecer material escolar aos alunos necessitados (papel, massa, cola, tinta, etc.)	aquisição	1.000	1.200	1.300	1.400
Fornecer alimentação escolar	aluno	99	102	130	135
	refeição	19.800	20.800	26.000	27.000
Adquirir veículos	Veículo	3	0	0	0
Adquirir aparelhos para atendimento de programas às necessidades especiais	Aparelho	30	30	30	40
Definir programas de acompanhamento e avaliação dos objetivos e metas estabelecidas	programa	2	2	2	2
Reforma da Escola Rocha Pombo	Reforma	01	0	0	0
Atendimento a pessoas portadoras de deficiência	Atendimento	Pessoas	Pessoas	Pessoas	Pessoas

13. CULTURA

Objetivos:

Difundir e estimular as atividades culturais de forma descentralizada, envolvendo as áreas urbana e rural, contemplando todas as faixas etárias, contribuindo assim com o projeto educacional e social do município.



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

15
JUN

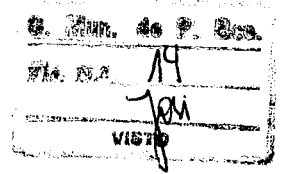
Principais Metas (Subfunções):

ESPECIFICAÇÕES	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					
Implantar o Museu da Imagem e do Som	museu	1	0	0	0
392 - Difusão Cultural					
Promover peças teatrais	peça	40	40	40	40
Promover festivais de dança	evento	4	4	4	4
Promover exposições	evento	25	25	25	25
Promover festivais de música	evento	1	1	1	1
Promover encontros de corais	evento	1	1	1	1
Promover palestras de formação profissional	evento	10	10	10	10
Oferecer aulas de música, dança, teatro, pintura	curso	16	16	20	20
Artesanato	aluno	160	160	200	200
Ampliar o Centro Cultural Raul Juglair	sala	0	0	1	0
Reforma e Manutenção do Centro Cultural Raul Juglair	Material	1	1	1	1
Adquirir central de ar condicionado	equipto.	1	0	0	0
Construir oficinas para artesanato	barracão	1	0	0	0
Adquirir veículo	veículo	1	0	0	0
Construir concha acústica na Praça Presidente Getúlio Vargas	concha	0	0	1	0
Adquirir livros, periódicos, videotecas, equipamentos de som e de informática para a Biblioteca Pública Municipal	unidade	800	1.000	1.500	2.000
Definir programas de acompanhamento e avaliação dos objetivos e metas estabelecidas	programa	1	1	1	1
Capacitar pessoal docente e de apoio	Evento	2	2	2	2
	Pessoal	10	10	10	10
Definir programas de acompanhamento e avaliação dos objetivos e metas estabelecidas	Programa	1	1	1	1
Implantar Biblioteca Update do Conhecimento	Biblioteca	01	0	0	0
Implantar Projeto Políticas Ambientais do Município	Projeto	01	01	01	01
Implantar Projeto de Educação Inclusiva – Direito a Diversidade	Projeto	01	01	01	01



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



15. URBANISMO

Objetivos:

Conservar e proceder melhorias em parques, praças, ruas urbanas e outros logradouros públicos; executar obras de sinalização, executar serviços de limpeza pública e coleta de lixo; operacionalizar, ampliar e conservar o cemitério municipal; proceder a análise de projetos arquitetônicos, expedir alvarás, fiscalizar a construção de casas, prédios e outras edificações; expedir certificados de conclusão de obras; executar os serviços de iluminação pública.

Principais metas (Subfunções):

Especificações	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
451 - Infra-Estrutura Urbana					
Conservar vias urbanas	M2	100.000	105.000	110.000	115.000
Manter e ampliar a sinalização urbana	M2	100.000	105.000	110.000	115.000
Pavimentar e urbanizar ruas e avenidas	M2	50.000	50.000	50.000	50.000
Conservar trevos, praças e jardins	unidade	15	15	15	15
Construir galerias pluviais	M2	2.400	2.400	2.400	2.400
Construir e conservar passeios	M2	3.000	3.000	3.000	3.000
Manter fábrica de tubos, britador e usina do asfalto	unidade	3	3	3	3
Readequação, reestruturação e sinalização de vias	Previsão	1	1	1	1
452 - Serviços Urbanos					
Ampliar e conservar cemitérios	cemitério	3	3	3	3
Adquirir área para cemitério	Área	1	0	0	0
Executar serviços de limpeza pública em ruas	M2	100.000	105.000	110.000	115.000
Executar serviços de limpeza em terrenos baldios	lotes	250	250	280	300
Coletar lixo	tonelada	20.000	21.500	23.000	25.000
Manter o aterro sanitário	aterro	1	1	1	1
Adquirir terreno para novo aterro sanitário	aterro	1	1	0	0
Executar serviço de iluminação pública	ponto	7.500	8.000	8.500	9.000
Dragar rios e córregos	m	3.000	3.000	3.000	3.000
Aquisição de caminhão coletor de lixo	Unidade	01	0	0	0
Implantação do Plano Diretor	Unidade	01	0	0	0
Manutenção da COMIPA	Unidade	Manutenção anual			



16. HABITAÇÃO

Objetivos:

Planejar, apoiar e executar programas para construção de unidades habitacionais independentes ou em forma de conjuntos, através da construção própria ou em convênios com órgãos Estaduais, Federais e Cooperativas de Habitação.

Principais metas (Subfunções):

Especificações	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
481 - Habitação Rural					
Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	Nº	10	10	10	10
	família	10	10	10	10
482 - Habitação Urbana					
Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	Nº	100	100	100	100
Desapropriar área para implantação de conjunto	nº de lote	50	50	50	50
	Km/rua	1,0	1,0	1,0	1,0
	família	100	100	100	100
Abrir ruas em bairros e conjuntos	km	5,0	5,0	5,0	5,0
	família	100	110	120	130

17. SANEAMENTO

Objetivo:

Executar obras de saneamento básico urbano e rural, galerias de águas pluviais e celulares, abertura de poços artesianos nas comunidades rurais, em conjunto com a SANEPAR, apoiar a ampliação da rede de distribuição de água e da rede de coleta e tratamento de esgoto.

Principais metas (Subfunções):

Especificações	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
511 - Saneamento Básico Rural					
Implantar o sistema de saneamento básico rural	Comunidade	2	2	2	2
Construção de poços artesianos e/ou fontes	Poço	2	2	2	2
	comunidade	2	2	2	2
Readequação de Estradas vicinais	Projeto	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
512 - Saneamento Básico Urbano					
Apoiar a ampliação da rede de água	Km	2	2	3	3
Apoiar a ampliação da rede de água pluvial	Km	3	3	4	4
Apoiar ampliação da rede de esgoto sanitário	Km	3	3	3	3



18. GESTÃO AMBIENTAL

Objetivos:

Preservar e conservar o meio ambiente, através do estímulo à exploração racional dos recursos naturais renováveis, da identificação de fontes poluidoras, de ações para redução dos índices de poluição, buscando uma melhoria na qualidade de vida.

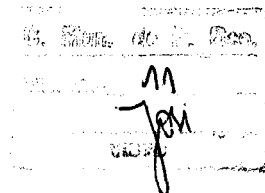
Principais Metas (Subfunções):

Especificações	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
541 - Preservação e conservação ambiental					
Implementar a recuperação de áreas degradadas	Há	05	05	05	05
Implantar parques lineares	parque	1	1	1	1
Apoiar reflorestamento fundo de vale, matas ciliares	Há	50	60	60	65
Manter viveiro de mudas fiscalizadas	muda	90.000	90.000	90.000	90.000
Realizar eventos de educação ambiental (palestras, campanhas, seminários)	Eventos	5	5	5	5
Arborização urbana – substituição	muda	1.500	2.000	2.500	3.000
Poda e condução de árvores urbanas	árvore	12.000	12.000	12.000	12.000
Atendimento técnico para a orientação de melhorias ambientais no meio rural	Atendimentos	50	50	50	50
Estender a coleta seletiva a novos bairros	Bairros	5	5	5	5
Revitalização do Centro de Educação Ambiental	Definição de trilhas, reforma do prédio, aquisição de materiais didáticos (audiovisuais) 2006 e 2007.				
Aquisição de uma nova área para o aterro sanitário municipal	Implantação em 2006.				
Ampliação do centro de triagem de RSU	Projeto e execução 2006 e 2007.				
Aquisição de uma nova área para o cemitério municipal	Projeto e execução 2006				
Apoiar os empreendedores do roteiro de Lazer do Município através da sua organização e capacitação com eventos e promoções anuais.	Realizar anualmente a FEPEIXE (Festa do Peixe de Cativoiro) e um evento que aborde o turismo e os setores afins				
Apoiar iniciativas como a realização de seminários, cursos e encontros regionais objetivando integrar o potencial turístico do Sudoeste do Paraná	Participar em pelo menos um evento por ano				



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



Programar a participação dos técnicos da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo em eventos programados em outras regiões e Estados como forma de buscar oportunidades de melhoria local	Participar de um evento por ano (dois técnicos)			
Ampliação da coleta seletiva	Realização anual			
Implantação do Projeto Caminhos do turismo	Realização anual			
Aquisição de veículo para a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	01	01	0	0
Aquisição de equipamentos para estruturação e manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	Aquisição anual conforme necessidade			
542 – Controle Ambiental				
Implantação do Parque Municipal RENASCER	Previsão de implantação de 2006 a 2008			
Implantação de Parque Ecológico	Implantação anual			
543 – Recuperação de Áreas Degradadas				
Recuperação e revitalização da área do Parque Industrial	Recuperação e revitalização a se realizar anualmente			

20. AGRICULTURA

Objetivos:

Desenvolver ações que promovam o aumento da produtividade e renda, melhoria na qualidade de vida e preservação dos recursos naturais.

Principais Metas (Subfunções):

Especificações	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
601 - Promoção da Produção Vegetal					
Implantar agroindústrias de produtos de origem vegetal	agroindústria	1	1	1	1
Apoiar as agroindústrias existentes de produtos de origem vegetal	agroindústria	2	2	2	2
Incrementar a produção de frutas em escala comercial	hectare	5	5	5	10
Incrementar a produção de produtos orgânicos em escala comercial	hectare	2	2	2	5
Assistência técnica (fruticultura, flores, plantas medicinais e agricultura orgânica)	produtor	500	600	700	800
Distribuir mudas de plantas medicinais	muda	5.000	6.000	6.000	10.000



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

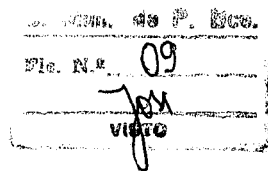
10
JPM

Produzir flores de época no horto municipal	muda	100.000	120.000	150.000	200.000
Manter as unidades demonstrativas de frutas	unidade demonstrativa	2	2	2	2
Adquirir veículo para assistência técnica	Veículo	1	1	1	1
Capacitar produtores (fruticultura, plantas medicinais e agricultura orgânica)	curso/palestra	5	5	5	6
	produtor	75	75	75	100
Manter a unidade de beneficiamento de plantas medicinais	unidade	1	1	1	1
Incremento da fruticultura	fruticultura	Implantação anual			
Incentivo a construção de estufas	Estufas	Implantação anual			
Incentivo a produção de leite de soja	Projeto	Projeto anual			
602 - Promoção da Produção Animal					
Implantar agroindústrias de produtos de origem animal	agroindústria	1	1	1	1
Apoiar as agroindústrias existentes de produtos de origem animal	agroindústria	5	5	5	5
Assistência técnica (bovinos, caprinos, ovinos e peixes)	produtor	480	500	530	550
Manter e expandir o programa de inseminação artificial	dose	1700	1800	1900	2000
Capacitar produtores	curso/palestra	4	6	6	8
	produtor	80	120	150	170
Implantar e auxiliar no manejo das pastagens	propriedade	40	55	70	100
Criar unidades demonstrativas de bovino de leite	unidade demonstrativa	3	5	6	8
Apoiar a Associação de Produtores de Leite de Pato Branco (Responsabilidade técnica)	médico veterinário	1	1	1	1
Incentivar a criação de suínos e aves	produtor	40	45	50	55
Construir e recuperar tanques para piscicultura	hectare	6	6	6	6
Adquirir veículo para assistência técnica	veículo	1	1	1	1
Aquisição de equipamentos para produção de leite	Equipamentos	Aquisição anual			
604 – Defesa Sanitária Animal					
Vigilância e controle de Zoonoses	animais	700	750	770	800
Manter o SIM - Serviço de Inspeção Municipal	agroindústria	5	5	5	5
603 – Defesa Sanitária Vegetal					
Apoiar ações de combate a pragas e doenças	curso/palestra	2	2	2	2
606 – Extensão Rural					
Construir o Mercado Público Municipal	barracão	1	0	0	0
Patrulha Mecanizada	Patrulha	Implantar anualmente			
Aquisição de Calcário	Calcário	Aquisição anual			
Readequação de Estradas vicinais	Readequação	Projetos anuais			
Pavimentação poliédrica	Pavimentação	Projetos anuais			



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



Construção e conservação de pontes no interior	Pontes	Construção e conservação anual conforme necessidade			
<i>Uso, manejo e conservação de solos</i>					
Suporte técnico para readequação de estradas rurais	Km	15	15	15	15
Capacitar produtores	curso/palestra	1	1	1	1
	produtor	100	100	100	100
<i>Capacitação dos Técnicos da Secretaria</i>					
Participar de cursos, seminários, palestras e congressos	evento	10	10	10	10

22. INDÚSTRIA

Objetivos:

Estimular a instalação de uma base operacional geradora de novos empreendimentos industriais e apoiar as empresas existentes, objetivando a geração de novos empregos, desenvolvimento de novas tecnologias, aumento da produção, da produtividade e aumento da renda.

Principais Metas: (Subfunções)

Especificações	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
661 - Promoção Industrial					
Implantar e manter Fundo Municipal de Desenvolvimento	Und	1	1	1	1
Apoiar projeto desenvolvimento de softwares (Incubadora Gênesis, Aceleradora INTIC e segmentos do setor).	Und	2	2	2	2
Construir barracões p/ condomínios industriais	M2	5.000	5.000	5.000	5.000
Apoiar e estimular a criação de cooperativas	Und	1	1	1	1
Implantar e manter pólos de tecnologia	pólo	1	0	1	0
Implantar Unidade Agroindustrial	Unidade	1	0	0	0

23. COMÉRCIO E SERVIÇOS

Objetivos:

Fomentar ações de estímulo à atividade comercial, capacitando trabalhadores e empresários, através da realização e participação em feiras, exposições, cursos e treinamentos, visando melhoria da qualidade dos serviços e aumento da renda.



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

5. 2008 de P. Br.
08
7
7/08

Principais Metas (Subfunções):

Especificações	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
691 - Promoção Comercial					
Manter Centro de Eventos	Und	1	1	1	1
Manter programa de Auto Emprego - PAE	Und	1	1	1	1
Manter sala de apoio ao empresário	sala	1	1	1	1
Capacitar trabalhadores	curso	10	10	12	12
	pessoa	160	160	192	192
Realizar feira e exposição (Expopato e Feiras Setoriais)	Und	2	2	2	2
Realizar festa da laranja	Festa	1	1	1	1
Realizar Rodeio Crioulo	Rodeio	1	1	1	1

26. TRANSPORTE

Objetivos:

Manter e ampliar o aeroporto, de acordo com a demanda de serviços, readequar, calçar e cascalhar as estradas rurais, construir e reformar pontes e reequipar o parque de máquinas municipal.

Principais metas (Subfunções):

Especificações	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
781 - Transporte Aéreo					
Manter Aeroporto Municipal	aeroporto	1	1	1	1
782 - Transporte Rodoviário					
Manter estradas rurais	km	450	450	450	450
Construir e reformar pontes	ponte	6	6	6	6
Pavimentar estradas rurais (calçamento)	km	25	25	25	25
Cascalhar estradas rurais	km	25	25	25	25
Readequar estradas rurais	km	40	40	40	40
Adquirir máquinas rodoviárias	máquina	1	1	1	1



27. DESPORTO E LAZER

Objetivos:

Promover o desporto; construir canchas poliesportivas em escolas; construir ginásio de esportes; desenvolver programas culturais; e promover eventos esportivos.

Principais Metas (Subfunções)

ESPECIFICAÇÕES	Unidade Medida	2006	2007	2008	2009
811 - Desporto de Rendimento					
Manter equipes de rendimento	equipe	32	32	32	32
	atleta	150	150	150	150
812 - Desporto comunitário					
Adquirir materiais esportivos, troféus de premiação.	unidade	300	350	390	410
Adquirir equipamentos	unidade	100	100	100	100
Manter equipamentos e espaço físico	manutenção	120	120	120	120
Gerenciar e manter esportes, recreação e lazer	programa	70	75	80	90
Promover o transporte de alunos e atletas	aluno/mês	15.000	15.000	15.000	15.000
Participar em jogos oficiais	evento	15	17	17	19
Realizar jogos estaduais e municipais	evento	25	25	28	30
Construção de Ginásio de Esportes	Unidade	01	01	01	

**ANEXO II
METAS FISCAIS**

A) AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES

ESPECIFICAÇÃO	2002	2003	2004
RECEITA			
Programada	41.875.000,00	61.790.001,56	64.915.550,00
Executada	39.100.288,00	46.607.303,00	60.026.494,21
Corrente			
Programada	41.420.100,00	56.421.477,56	55.185.550,00
Executada	40.412.217,51	46.023.571,93	55.586.211,96
De Capital			
Programada	2.383.000,00	5.368.524,00	9.730.000,00
Executada	987.046,00	583.731,07	4.440.282,25
DESPESA			
Programada	41.875.000,00	61.790.001,56	64.915.550,00
Executada	38.114.203,31	46.422.953,44	53.590.128,18
Corrente			
Programada	35.553.250,00	51.441.297,83	49.196.900,00
Executada	33.238.659,56	41.479.839,66	44.818.640,54
De Capital			
Programada	5.903.000,00	10.194.613,50	15.625.000,00
Executada	4.875.543,75	4.943.113,78	8.771.487,64
Dívida Pública			
Juros e Encargos			
Programada	240.000,00	200.227,50	220.000,00
Executada	121.365,27	204.865,53	199.754,45
Principal			
Programada	1.440.000,00	1.893.060,00	1.730.000,00
Executada	1.325.889,42	1.551.685,83	1.371.898,60
RESULTADOS			
Nominal	986.084,69	184.349,56	-1.630.000,00
ATIVO FINANCEIRO DISPONÍVEL			
Valores Correntes	2.809.815,26	2.316.247,42	1.941.521,50
DÍVIDA FLUTUANTE			
Valores Correntes	3.861.464,74	3.183.547,34	1.363.216,30
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Valores Correntes	24.069.136,85	27.588.939,37	34.904.878,03
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Valores Correntes	77.100,00	14.100,00	9.000,00
DEMONSTRAR QUE FOI APLICADO A REC DE ALIENAÇÃO			
Equipamentos e Material Permanente	77.100,00	14.100,00	785.909,92
Obras e Instalações	0,00	0,00	6.345.779,12

ROBERTO VIGANO
Prefeito Municipal

MAURO SBARAIN
Secretário de Finanças

3. Núm. de P. Gco.
74. N.º 06
1
M. 12

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

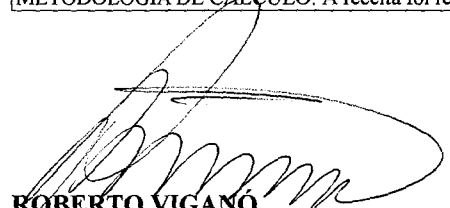
RECEITAS POR FONTES									
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			PREVISTO	REESTIMADO	PREVISTO			
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
RECEITAS CORRENTES	40.412.217,51	48.621.527,50	55.586.211,96	63.615.035,00	69.976.538,50	76.974.192,35	84.671.611,59	93.138.772,75	102.452.650,02
Receita Tributária	6.853.756,25	6.107.929,64	7.536.472,71	12.117.600,00	13.329.360,00	14.662.296,60	16.128.525,60	17.741.378,16	19.515.515,98
Impostos	4.095.112,41	4.429.759,79	5.642.273,38	8.368.800,0	9.205.680,00	10.126.248,00	11.138.872,80	12.252.760,08	13.478.036,09
IPTU	1.148.906,00	1.219.288,23	1.404.684,17	3.850.000,00	4.235.000,00	4.658.500,00	5.124.350,00	5.636.785,00	6.200.463,50
IRRF	419.624,36	439.907,17	623.485,41	550.000,00	605.000,00	665.500,00	732.050,00	805.255,00	885.780,50
ITBI	658.620,65	616.722,61	752.052,73	880.000,00	968.000,00	1.064.800,00	1.171.280,00	1.288.408,00	1.417.248,80
ISSQN	1.867.961,40	2.153.841,78	2.862.051,07	3.088.800,00	3.397.680,00	3.737.448,00	4.111.192,80	4.522.312,08	4.974.543,29
Taxas	2.537.990,20	1.678.169,85	1.894.199,33	3.638.800,00	4.002.680,00	4.402.948,00	4.843.242,80	5.327.567,08	5.860.323,79
Pelo Exercício do Poder de Polícia	375.830,05	522.511,45	726.461,81	534.600,00	588.060,00	646.866,00	711.552,60	782.707,86	860.978,65
Pela Prestação de Serviços	2.162.160,15	1.155.658,40	1.167.737,52	3.104.200,00	3.414.620,00	3.756.082,00	4.131.690,20	4.544.859,22	4.999.345,14
Contribuição de Melhorias	220.653,64	220.653,64	0,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00	161.051,00	177.156,10
Receita de Contribuições	44.418,63	44.418,63	2.257.884,62	1.688.995,00	1.857.894,50	2.043.683,95	2.248.052,35	2.472.857,59	2.720.143,34
Receita Patrimonial	209.758,22	340.082,11	647.696,89	344.300,00	378.730,00	416.603,00	458.263,30	504.089,63	554.498,59
Receitas Imobiliárias	10.414,87	14.156,51	362.074,73	69.300,00	76.230,00	83.853,00	92.238,30	101.462,13	111.608,34
Receita de valores mobiliários	199.343,35	325.925,60	285.622,16	275.000,00	302.500,00	332.750,00	366.025,00	402.627,50	442.890,25
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	58.564,00	64.420,40	70.862,44
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	260.149,55	140.545,11	142.691,62	559.240,00	615.164,00	676.680,40	744.348,44	818.783,28	900.661,61
Transferências Correntes	30.427.987,51	37.875.968,17	42.083.648,10	46.000.900,00	50.600.990,00	55.661.089,00	61.227.197,90	67.349.917,69	74.084.909,46
Cota-parte do FPM	8.085.254,55	8.601.723,43	10.287.756,99	9.350.000,00	10.285.000,00	11.313.500,00	12.444.850,00	13.689.335,00	15.058.268,50
Transferência do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência do ITR	29.077,99	25.717,26	37.781,71	44.000,00	48.400,00	53.240,00	58.564,00	64.420,40	70.862,44
Cota-Parte Lei Kandir 87/96	460.555,92	532.899,21	403.371,12	706.200,00	776.820,00	854.502,00	939.952,20	1.033.947,42	1.137.342,16
SUS e FNS	8.913.784,27	13.332.755,86	13.254.212,95	17.600.000,00	19.360.000,00	21.296.000,00	23.425.600,00	25.768.160,00	28.344.976,00
Participação no ICMS	6.548.441,60	7.981.598,33	9.246.632,22	9.020.000,00	9.922.000,00	10.914.200,00	12.005.620,00	13.206.182,00	14.526.800,20
Cota-Parte do IPVA	1.711.450,88	2.025.927,06	2.398.875,45	3.300.000,00	3.630.000,00	3.993.000,00	4.392.300,00	4.831.530,00	5.314.683,00
Fundo de Exportação	232.254,90	234.708,76	283.017,68	330.000,00	363.000,00	399.300,00	439.230,00	483.153,00	531.468,30
Transferência do FUNDEF	3.667.592,43	4.056.112,65	4.690.747,84	4.400.000,00	4.840.000,00	5.324.000,00	5.856.400,00	6.442.040,00	7.086.244,00
Outras transf. Do Estado	0,00	263.862,47	0,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	73.205,00	80.525,50	88.578,05
Outras transferência	618.421,70	820.663,14	88.913,20	1.195.700,00	1.315.270,00	1.446.797,00	1.591.476,70	1.750.624,37	1.925.686,81
Outras Receitas Correntes	2.616.147,35	2.733.274,22	2.917.818,02	2.860.000,00	3.146.000,00	3.460.600,00	3.806.660,00	4.187.326,00	4.606.058,60
Multas e Juros de Mora	659.939,37	905.772,57	983.923,58	550.000,00	605.000,00	665.500,0	732.050,00	805.255,00	885.780,50
Indenizações e Restituições	87.879,49	0,00	23.680,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	73.205,00	80.525,50	88.578,05

50
2

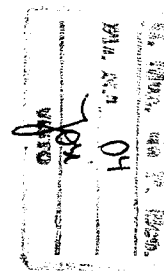
Rec. Dívida Ativa Tributária	1.550.592,12	1.409.150,21	1.475.836,85	1.980.000,00	2.178.000,00	2.395.800,00	2.635.380,00	2.898.918,00	3.188.809,80
Rec. Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	317.736,37	418.351,44	434.377,59	275.000,00	302.500,00	332.750,00	366.025,00	402.627,50	442.890,25
RECEITAS DE CAPITAL	987.046,00	583.731,07	4.440.282,25	10.703.000,00	11.773.300,00	12.950.630,00	14.245.693,00	15.670.262,30	17.237.288,53
Rec. De Capital	987.046,00	583.731,07	4.440.282,25	10.703.000,00	11.773.300,00	12.950.630,00	14.245.693,00	15.670.262,30	17.237.288,53
Operações de Crédito	161.880,00	127.959,00	826.363,37	3.910.500,00	4.731.705,00	4.731.705,00	5.204.875,50	5.725.363,05	6.297.899,36
Alienação de Bens	77.100,00	4.100,00	9.000,00	82.500,00	90.750,00	99.825,00	109.807,50	120.788,25	132.867,08
Transferências de Capital	748.066,00	441.672,07	3.604.918,88	6.710.000,00	7.381.000,00	8.119.100,00	8.931.010,00	9.824.111,00	10.806.522,10
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções p/ FUNDEF	2.298.975,51	2.597.955,57	3.033.116,23	2.910.930,00	3.202.023,00	3.522.225,30	3.874.447,83	4.261.892,61	4.688.081,87
TOTAL	39.100.288,00	46.607.303,00	60.026.494,21	64.915.550,00	78.547.815,50	86.402.597,05	95.042.856,76	104.547.142,44	115.001.856,68

Fonte: Receita arrecadada. Balanço dos exercícios de 2002, 2003 e 2004 da Secretaria de Finanças.

METODOLOGIA DE CÁLCULO: A receita foi reestimada para 2005 e programada para o quadriênio segundo preços vigentes em 31.12.2004, considerando um acréscimo de 10% (dez por cento) por exercício.


ROBERTO VIGANÓ
 Prefeito Municipal


MAURO SBARAIN
 Secretário de Finanças



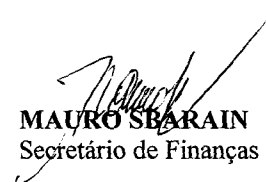
C) DESPESAS									
ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADO			FIXADO	REESTIMADO	PROGRAMADO			
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Despesas Correntes	33.238.659,56	41.479.839,66	44.818.640,54	54.116.590,00	59.528.249,00	65.481.073,90	72.029.181,29	79.232.099,42	87.155.309,36
Despesas de Capital	4.943.113,78	4.943.113,78	8.771.487,64	17.187.500,00	18.906.250,00	20.796.875,00	22.876.562,50	25.164.218,75	27.680.640,63
Reserva de Contingência	0,00	0,00	179.675,00	103.015,00	113.316,50	124.648,15	137.112,97	150.824,26	165.906,6937
TOTAL	38.114.203,31	46.422.953,44	53.590.128,18	71.407.105,00	78.547.815,50	86.402.597,05	95.042.856,76	104.547.142,4	115.001.856,7
Fonte: Despesa executada. Balanço dos exercícios de 2002, 2003 e 2004									
Nota: A despesa reestimada para 2005 foi determinada segundo preços vigentes em 31.12.2004, com um acréscimo de 10%.									
A despesa programada foi estimada de acordo com a previsão para 2006, sendo que a cada ano foi acrescido 10% sobre o valor do exercício anterior.									
D) SÍNTESE									
ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADO			FIXADO	REESTIMADO	PROGRAMADO			
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
RECEITAS	39.100.288,00	46.607.303,00	60.026.494,21	71.407.105,00	78.547.815,50	86.402.597,05	95.042.856,76	104.547.142,44	115.001.856,68
Receitas Correntes	40.412.217,51	48.621.527,50	55.586.211,96	63.615.035,00	69.976.538,50	76.974.192,35	84.671.611,59	93.138.772,75	102.452.650,02
Receitas de Capital	987.046,00	583.731,07	4.440.282,25	10.703.000,00	11.773.300,00	12.950.630,00	14.245.693,00	15.670.262,30	17.237.288,53
(-) Deduções p/ FUNDEF	2.298.975,51	2.597.955,57	2.646.300,00	2.910.930,00	3.202.023,00	3.522.225,30	3.874.447,83	4.261.892,61	4.688.081,87
DESPESAS	38.114.203,31	46.422.953,44	53.590.128,18	71.407.105,00	78.547.815,00	86.402.597,05	95.042.856,76	104.547.142,44	115.001.856,68
Despesas Correntes	33.238.659,56	41.479.839,66	44.818.640,54	54.116.590,00	59.528.249,0	65.481.073,90	72.029.181,29	79.232.099,42	87.155.309,36
Despesas de Capital	4.875.543,75	4.943.113,78	8.771.487,64	17.187.500,00	18.906.25,00	20.796.875,00	22.876.562,50	25.164.218,75	27.680.640,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	93.650,00	103.015,00	113.316,50	124.648,15	137.112,97	150.824,27	165.906,69
RESULTADOS								0,00	0,00
Nominal	986.084,69	184.349,56	-1.630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVO FINANCEIRO DISPONÍVEL								0,00	0,00
Valores correntes	2.144.750,60	2.316.279,42		1.100.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00	2.860.000,00	3.146.000,00
DÍVIDA FLUTUANTE								0,00	0,00
Valores correntes	4.182.484,77	3.183.547,34		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO								0,00	0,00
Valores correntes	24.069.136,85	27.588.939,37		30.000.000,00	33.000.000,00	36.000.000,00	38.000.000,00	41.800.000,00	45.980.000,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVO								0,00	0,00
Valores correntes	77.100,00	14.100,00	9.000,00	75.000,00	120.000,00	150.000,00	180.000,00	198.000,00	217.800,00
APLICAÇÃO DA REC. DE ALIENAÇÃO									0,00
Equipamentos e material permanente	77.100,00	14.100,00	9.000,00	75.000,00	120.000,00	150.000,00	180.000,00	198.000,00	217.800,00
Obras e instalações	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									0,00

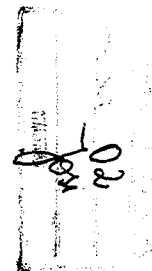
Fonte: Receita arrecadada e despesa realizada. Balanço dos exercícios de 2002, 2003 e 2004 e Orçamento de 2005.

03

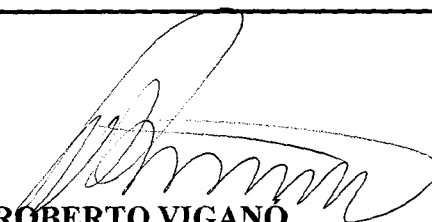
E) DÍVIDA PÚBLICA									
ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADO			FIXADO	REESTIMADO	PROGRAMADO			
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
RECEITAS CORRENTES	40.412.217,51	48.621.527,50	55.586.211,96	63.615.035,00	69.976.538,50	76.974.192,35	84.671.611,59	93.138.772,74	102.452.650,01
DÍVIDA FUNDADA	6.159.048,21	6.679.380,00	5.131.473,62	3.795.000,00	4.174.500,00	4.591.950,00	5.051.145,00	5.556.259,50	6.111.885,45
% em relação a receita corrente	15,24	13,74	9,23	5,97	6,95	5,14	5,97	5,97	5,97
DÍVIDA FLUTUANTE	3.861.464,74	3.183.547,34	4.550.916,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% em relação a receita corrente	9,56	6,55	8,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.020.512,95	9.862.927,34	9.682.389,85	3.795.000,00	4.174.500,00	4.591.950,00	5.051.145,00	5.556.259,50	6.111.885,45


ROBERTO VÍGANO
 Prefeito Municipal


MAURO SBARAIN
 Secretário de Finanças



ANEXO III					
RISCOS FISCAIS					
ESPECIFICAÇÃO	2006	2007	2008	2009	2010
Ações judiciais	298.750,00	305.670,00	321.220,00	333.660,00	367.026,00
Desapropriação de imóveis	120.000,00	117.000,00	121.000,00	130.000,00	143.000,00
TOTAL	418.750,00	422.670,00	442.220,00	463.660,00	510.026,00


ROBERTO VIGANO
 Prefeito Municipal


MAURO SBARAIN
 Secretário de Finanças